



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SÊÇÃO II

ANO XVI — Nº 107

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, a realizar-se no dia 11 de julho do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do seguinte veto presidencial:

Dia 13 de julho:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.380, de 1937, na Câmara e nº 217, de 1938, no Senado, que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários federais e dos empregados autárquicos da União que participaram de operações de guerra na Força Expedicionária, na Força Aérea e na Marinha de Guerra do Brasil ou receberam a Medalha da Campanha do Atlântico Sul.

Senado Federal, 22 de junho de 1961

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

12ª sessão conjunta da 3ª sessão legislativa ordinária da 4ª legislatura

Em 13 de Julho de 1961

As 21 hoas e 30 minutos

Ordem do Dia

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 2.380 de 1937, na Câmara e nº 217, de 1938, no Senado) que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários federais e dos empregados autárquicos da União que participaram de operações de guerra na Força Aérea e na Marinha de Guerra do Brasil ou receberam a Medalha da Campanha do Atlântico Sul (tendo Relatório sob nº 9, de 1961 da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula	Dispositivo a que se refere
número	
1	Parte vetada do art. 1º
2	Art. 2º (totalidade).

Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 20 de julho do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 2.290 de 1960, na Câmara e nº 11 de 1961, no Senado, que dispõe sobre a situação dos antigos empregados e servidores públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos requisitados, que vêm prestando serviços à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) e das outras providências.

Senado Federal em 27 de junho de 1961.

AURO MOURA ANDRADE — Vice-Presidente, no exercício da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de julho do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 1.533 de 1960 na Câmara e nº 60, de 1961, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a prorrogar por mais 10 anos o prazo a que se refere a Lei nº 1.131, de 13 de junho de 1930, que dispõe sobre a reanulação do Prato de sorteio denominado "Sweepstake".

Senado Federal, em 29 de junho de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 27 de julho do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 2.836, de 1961, na Câmara e nº 79, de 1961, no Senado) que dispõe sobre a prorrogação da Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato) e das outras providências.

Senado Federal, em 5 de julho de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República)
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Athanasio Olympio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LIDERES E VICE-LIDERES

Da Maioria

Lider: Filinto Múller.
Vice-Líderes: Lima Leixelra e Nogueira da Gama.

SENADO FEDERAL

Da Minoria

Lider:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Lider: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Lider: Barru de Alvares.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Choral e Augusto Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Lider: João Vilasboas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Lider: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Lider: Menezes Clark

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Lider: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Goulart Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Athanasio Olympio.
Guido Mondim.
Secretário: Evandro Mendes Vianna.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente PSD.
Daniel Krieger, Vice-Presidente UDN.
Venâncio Iglesias (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pereira (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barru de Alvares (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Elias Caraciani (UDN).
3. João Arruda (UDN).

2. João Villasboas (UDN),
1. Ary Vianna (PSD),
2. Benedito Valladares (PSD),
3. Francisco Gallotti (PSD),
1. Lima Teixeira (PTB),
2. Vivaldo Lima (PTB),
3. Miguel Couto (PTB),
1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Maria do Carmoendon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

- Gaspar Veloso, Presidente (PSD),
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB),
Fernandes Távora (UDN),
Sérgio Marinho (UDN),
Del Caro (UDN),
João Arruda (UDN),
Alô Guimarães (PSD),
Lobão da Silveira (PSD),
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN),
2. Joaquim Parente (UDN),
3. Irineu Bornhausen (UDN),
4. Ovidio Teixeira (UDN),
1. Eugênio Barros (PSD),
2. Francisco Gallotti (PSD),
3. Sebastião Archer (PSD),
1. Lima Teixeira (PTB),
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

- Menezes Pimentel, Presidente (PSD),
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN),
Reginaldo Fernandes (UDN),
Jarbas Maranhão (PSD),
Saulo Ramos (PTB),
Arlindo Rodrigues (PTB),
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN),
2. Lino de Mattos (UDN),
1. Lobão da Silveira (PSD),
2. Paulo Fernandes (PSD),
1. Paulo Pender (PTB),
2. Lima Teixeira (PTB),
1. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretaria: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

- Freitas Cavalcanti - Presidente - UDN,
Ary Vianna - Vice-Presidente - PSD.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50.00
Ano	Cr\$ 96.00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136.00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39.00
Ano	Cr\$ 76.00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108.00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescida de Cr\$ 0.10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0.50.

- Irineu Bornhausen - UDN,
Danie Krieger - UDN,
Fernandes Távora - UDN,
Dix Huit Rosado - UDN,
Lopes da Costa - UDN,
Gaspar Veloso - PSD,
Eugênio Barros - PSD,
Flinto Muller - PSD,
Lobão da Silveira - PSD,
Victorino Freire - PSD,
Fausto Cabral - PTB,
Nogueira da Gama - PTB,
Saulo Ramos - PTB,
Barros Carvalho - PTB,
Mem de Sá - PL.

SUPLENTE

1. Milton Campos - UDN,
2. Joaquim Parente - UDN,
3. Ruy Palmeira - UDN,
4. Coimbra Bueno - UDN,
5. João Arruda - UDN,
6. Del Caro - UDN,
1. Silvestre Pericles - PSD,
2. Ruy Carneiro - PSD,
3. Jarbas Maranhão - PSD,
4. Menezes Pimentel - PSD,
5. Pedro Ludovico - PSD,
1. Vivaldo Lima - PTB,
2. Arlindo Rodrigues - PTB,
3. Paulo Pender - PTB,
4. Lima Teixeira - PTB,
1. Aloísio de Carvalho - PL.
Secretário: Renato de Almeida Chermont - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

- Lima Teixeira, Presidente (PTB),
Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD),
Venâncio Igrejas (UDN),
Mourão Vieira (UDN),
Lino de Mattos (UDN),
Francisco Gallotti (PSD),
Menezes Pimentel (PSD).

- Paulo Pender (PTB),
Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN),
2. Padre Calazans (UDN),
3. Heribaldo Vieira (UDN),
1. Paulo Fernandes (PSD),
2. Lobão da Silveira (PSD),
3. Sebastião Archer (PSD),
1. Barros Carvalho (PTB),
2. Lourival Fontes (PTB),
3. Arlindo Rodrigues (PTB),
Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

- Francisco Gallotti, Presidente (PSD),
Sérgio Marinho, Vice-Presidente (UDN),
Venâncio Igrejas (UDN),
Ary Vianna (PSD),
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN),
2. Danie Krieger (UDN),
1. Menezes Pimentel (PSD),
2. Ruy Carneiro (PSD),
1. Paulo Pender (PTB),
Secretária: Vera de Alvarenga Matos - Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

- Vivaldo Lima, Presidente (PTB),
Ruy Palmeira, Vice-Presidente (UDN),
Daniel Krieger - (UDN),
Heribaldo Vieira - (UDN).

- Benedito Valladares - (PSD),
Paulo Fernandes - (PSD),
Lourival Fontes - (PTB),
Aloísio de Carvalho - (PL),
Gaspar Veloso - (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos - (UDN),
2. Venâncio Igrejas - (UDN),
3. Freitas Cavalcanti - (UDN),
1. Menezes Pimentel - (PSD),
2. Jefferson de Aguiar - (PSD),
3. Ary Vianna - (PSD),
1. Fausto Cabral - (PTB),
2. Barros Carvalho - (PTB),
1. Mem de Sá - (PL),
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

- Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN),
Alô Guimarães, Vice-Presidente (PSD),
Fernandes Távora (UDN),
Pedro Ludovico (PSD),
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN),
2. Lopes da Costa (UDN),
1. Eugênio Barros (PSD),
2. Jarbas Maranhão (PSD),
1. Miguel Couto (PTB),
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

- Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN),
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD),
Sérgio Marinho (UDN),
Jefferson de Aguiar (PSD),
Francisco Gallotti (PSD),
Miguel Couto (PTB),
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN),
2. Dix-Huit Rosado (UDN),
1. Silvestre Pericles (PSD),
2. Ruy Carneiro (PSD),
3. Jorge Maynard (PSP),
1. Saulo Ramos (PTB),
2. Nelson Maculan (PTB),
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

- Daniel Krieger, Presidente (UDN),
Jarbas Maranhão - Vice-Presidente - PSD,
Joaquim Parente (UDN),
Sebastião Archer (PSD),
Paulo Pender (PTB),
Miguel Couto (PTB),
Aloísio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN),
2. Padre Calazans (UDN),
1. Ruy Carneiro (PSD),
2. Benedito Valladares (PSD),
1. Nelson Maculan (PTB),
2. Fausto Cabral - (PTB),
1. Mem de Sá (PL),
Secretária: Ilana Cruz Alves Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP)
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN)

Columba Bueno (UDN),
Vitorino Freire (PSD),
Fausto Cabral (PTB),
UDN

Suplentes:

1 — Sérgio Marinho
2 — João Arruda.

PSD

1 — Jefferson Aguiar
2 — Eugênio Barros

PTB

1 — Nelson Maculan

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan — Presidente (PTB)
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD)

Ovidio Teixeira (UDN)

Mourão Vieira (UDN)

Alô Guimarães (PSD)

Paulo Fernandes (PSD)

Nogueira da Gama (PTB)

Suplentes:

UDN

1 — Lopes da Costa

2 — Joaquim Parente

PSD

1 — Pedro Ludovico

2 — Lotão da Silveira

3 — Francisco Gallotti

PTB

1 — Saulo Ramos

2 — Lima Teixeira

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO ESPECIAL

Incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1951, que altera os arts. 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1961

Aos sete dias do mês de julho de mil, novecentos e sessenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, presentes os Srs. Senadores Cunha Melo, Presidente, Venancio Igrejas, Heribaldo Vieira, Jefferson de Aguiar, Aloisio de Carvalho, Daniel Krieger, Nogueira da Gama, Ary Vianna, Rui Palmeira e Silvestre Péricles, deixando de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Lourival Pontes, Ruy Carneiro, Milton Campos, Benedicto Valladares, Barros, Carvalho e Mem de Sá, reúne-se a Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1951, que altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o pa-

rágrafo único do artigo 112 da Constituição Federal.

É lida e, sem discussão, aprovada, a ata da reunião anterior.

Usa da palavra o Sr. Senador Jefferson de Aguiar, Relator, que lê seu parecer opinando pela aprovação do projeto.

Em seguida, o Sr. Presidente submete à discussão o parecer. Os Srs. Senadores Aloisio de Carvalho, Nogueira da Gama e Heribaldo Vieira expõem seus pontos de vista sobre a matéria.

Terminada a discussão é o parecer aprovado por unanimidade, tendo o Sr. Senador Aloisio de Carvalho se manifestado vencido em parte; o Sr. Senador Nogueira da Gama vencido apenas quanto as alterações referentes à representação do Distrito Federal na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por entender que a Emenda Constitucional nº 3, já em vigor, resolveu satisfatoriamente o problema, assegurando essa representação a ser eleita em eleições que se realizarão em data fixada pelo Congresso Nacional; e o Sr. Senador Silvestre Péricles, com restrições.

O Sr. Presidente suspende a reunião por dez minutos para que seja lavrada a ata.

Reaberta a reunião, é lida e aprovada a presente ata, por mim, João de Oliveira Filho, Secretário, lavrada, e, que vai assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 93ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 10 DE JULHO DE 1961.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE — GILBERTO MARINHO E ARGEMLIO FIGUEIREDO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Lotão da Silveira — Vitorino Freire — Mendonça Clark — João Mendes — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Dirce — João Arruda — Nogueira da Gama — Silvestre Péricles — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloisio de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Moura Andrade — Flinto Müller — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Saulo Ramos — Brasílio Celestino — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondini.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata:

O Sr. 2º Secretário lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1951

(Na Câmara nº 2.793-B de 1951)

Para vencimentos para funcionários e serventários da Justiça de 1ª Instância do Distrito Federal, e das outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Os vencimentos dos funcionários e serventários da Justiça de 1ª Instância do Distrito Federal, pagos pela União, são constantes da Tabela anexa.

Parágrafo único — Os vencimentos de que trata este artigo são devidos

desde a data do exercício do funcionário ou serventário no respectivo cargo.

Art. 2º — Aplicam-se aos funcionários e serventários de que trata esta Lei as disposições da Lei nº 3.926, de 25 de novembro de 1960.

Art. 3º — As despesas resultantes desta lei correrão à conta da verba 1.1.60 do subanexo 0506 — Justiça do Distrito Federal — do Orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la até o limite de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros).

Art. 4º — Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Distrito Federal — o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para atender ao pagamento de vencimentos devidos ao pessoal a que trata a presente lei no exercício de 1960.

Art. 5º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 7 de Julho de 1961.

Tabela a que se refere o art. 1º

Nº de Cargos	Cargos	Nível	Ref. base	Razão Horizontal
2	Escrivão das varas criminais	18	35.000,00	1.450,00
12	Escrevente juramentado ..	16	30.000,00	1.150,00
16	Oficial de Justiça	14	25.000,00	900,00
25	Escrevente Auxiliar	12	21.000,00	800,00
10	Mensageiro	10	18.000,00	700,00

Câmara dos Deputados, em 7 de julho de 1961.

As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente. Ha oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama, por cessão do Senhor Argemlio de Figueiredo.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi reposto pelo orador) — Sr. Presidente, na última sessão do Senado, o eminente representante da Bahia, Senador Lima Teixeira como de hábito, fez pitoresca dissertação sobre fatos da vida política brasileira e pôde por bem focalizar o Partido Libertador ou seja, a orientação do seu eminente chefe, o grande democrata Dep. Raul Pila.

Não tive ensejo de responder essa parte do discurso do meu velho e querido companheiro devido ao grande número de apertes que de certo modo até tumultuaram a oração de S. Exa.

Hoje, porém, Sr. Presidente, representante que sou nesta Casa há tantos anos do Partido Libertador, julgo-me no dever indeclinável de pronunciar algumas palavras para melhor esclarecer a posição do nosso Partido, em face do atual Governo.

Alguns jornais publicaram que o Sr. Raul Pila iria pronunciar um discurso e até se adiantaram nos itens que seriam abordados pelo eminente chefe Libertador.

O Deputado Raul Pila em uma nota — também, objeto de comentário do prezado companheiro Lima Teixeira — declarou que ele foi o mais surpreendido com aquela notícia, porque não pensou em pronunciar discurso na Câmara, e tão pouco, dentro dos itens formulados; mantêm o seu Partido o apoio que deu, desde quando candidato, ao Sr. Jânio Quadros, e que esmeroso acompanha a administração de S. Exa. que já agora se apresenta austera, profícua, perfeitamente em dia com as aspirações do povo brasileiro.

O Sr. Raul Pila faz sim, restrição ao estilo de governo do Sr. Jânio

Quadros; todavia, cada Presidente tem o seu estilo próprio de governo. Muito embora tenha que obedecer às prescrições legais, à ordem democrática, nenhum chefe de governo pode renunciar aqueles traços de maior relevo da sua personalidade, na maneira de conduzir a coisa pública e, sobretudo, de situar os diferentes ângulos da sua administração, do seu governo.

O eminente Sr. Raul Pila sabe o Senado, sabe a Nação, é um dos democratas exemplares deste país. Faz em derredor de nosso sistema um verdadeiro apostolado, desejando até nos conduzir para a essência da democracia, que é, sem dúvida, o governo de responsabilidade, ou seja o regime parlamentar.

Sr. Presidente, a administração do eminente Sr. Jânio Quadros, pelas medidas que vem adotando, pela austeridade, sobretudo pelo princípio de autoridade que tão alto está ressaltado no seu Governo, vem merecendo o apoio do Partido Libertador e das suas bancadas nas duas Casas do Congresso.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — É um muito prazer que ouço sempre o meu eminente mestre em comentários políticos.

O Sr. Lima Teixeira — Esse sentimento é recíproco. Gostaria de declarar a V. Exa. que, ao me reportar ao eminente Deputado Raul Pila, deixo de fazer as referências que S. Exa. merece, citei o noticiário publicado no O Globo de ante-ontem em que S. Exa. ao se dizer surpreendido com o noticiário veiculado em outros jornais, declarou que realmente fazia restrições ao Presidente Jânio Quadros, o considerava mesmo personalista e não tomaria outra atitude porque o seu Partido havia deliberado apoiar o governo de S. Exa. Por esse motivo deixava de entrar em outra consideração, muito embora reconhecesse que o governo do Sr. Jânio Quadros quanto a outros aspectos, era acertadamente. Estas as declarações do deputado Raul Pila que tive ensejo de comentar, trouxe a figura de Raul Pila porque o considero um dos brasileiros mais eminentes e

gnos, como político, de maneira que a sua palavra me merece muito fé.

SR. NOVAES FILHO — Agradeço os altos e ao mesmo tempo merecidos conceitos que V. Exa. acaba de expor a respeito da personalidade do deputado Raul Pila, a quem hoje me ligam não somente laços de solidariedade política, mas sobretudo os mais íntimos e relações de amizade.

Mal, Sr. Presidente, o eminente Senador Lima Teixeira tem nos seus comentários — poderia dizer uma penitência de malícia, mas não quero dizer. Como S. Exa., digno representante da Bahia, acha que não seria antirregimental que eu dissesse nos meus comentários há sempre um pouquinho de pimenta, quando S. Exa. aaga o afastamento de parlamentares antigos, que apoiam o Governo, das estuárias audiências presidenciais sempre tão usadas e abusadas no regime presidencialista.

Parece-me que a crítica não procede porque todas as agremiações políticas, mesmo a dissidência do Partido Socialista Brasileiro que apoiou S. Exa. nas urnas, tem junto ao Governo representantes, através de um de seus membros nas Pastas Ministeriais, ou tomando parte na coordenação administrativa. De modo que os parlamentares se sentem dispensados e uma solicitação de audiência ao chefe do Governo, uma vez que por meio dos seus correligionários que representam as agremiações junto à administração pública, podem se encontrar e, ao mesmo tempo, encaminhar solicitações e apelos ao Presidente da República.

Já tive ocasião de declarar neste Páris que o único Partido que apoia espontaneamente o Sr. Jânio Quadros sem solicitação de qualquer ordem sem ter sido contemplado nos quadros governamentais, foi o Partido Libertador. No entanto daí não resultou qualquer coisa ou coisa porque, ao fazermos, a comunicação de que o apoiávamos, foi S. Exa. cientificando de que não tínhamos reivindicações a fazer ao seu Governo.

Parece-me, portanto, que nenhum outro apoio é mais sensível ao Sr. Jânio Quadros e perante o país, nenhum outro Partido se apresenta com uma dose de isenção e superioridade tão grande quanto o Partido Libertador, cujo interesse é tão somente a defesa dos interesses nacionais.

Agora achamos que o Sr. Jânio Quadros está realmente sentindo e interpretando, no seu Governo, a austeridade e as boas e completas medidas administrativas.

A União Democrática Nacional que ali se observa através do seu eminente Vice-Líder, o representante de Sergipe, o querido Senador Heribaldo Vieira, foi bem aquinhada.

E quando dizem, com três Ministérios mas eu diria quatro, porque indicam a Arremiação três Ministérios — três valores sem dúvida — o Sr. Clemente Mariani, uma das mais altas figuras da nacionalidade de antigo Ministro da Presidência Eurico Dutra, de Educação e Saúde, o Ministro que deu rendimento exemplar à Pasta Afonso Arinos, sem nenhum favor um exemplo da vida pública brasileira e o Sr. Deputado João Agripino, ambos antigos líderes da Minoria, na Câmara dos Deputados, autênticos representantes e intérpretes dos sentimentos e aspirações da União Democrática Nacional; finalmente o Sr. Promotor da Costa Ministro da Agricultura pernambucano eminente homem digno da Pasta por todos os títulos, o caráter pela inteligência e perfeito conhecimento dos problemas agrícolas indicado pelo Governador Cid Sampaio um dos líderes do Partido, que não recomendaria quem não tivesse vinculação pessoal com S. Exa. Logo se o inclui entre elementos indicados pela União Democrática Nacional ao Sr. Jânio Quadros.

Portanto, há uma diferença que precisa ser apontada à Nação. Quando Sr. Jânio Quadros afirma que não tem compromisso com grupos ou Partidos, S. Exa. declara uma verdade. Apenas repete aquilo que tantas vezes repetiu durante a sua campanha, como muito bem nos esclareceu, na última sessão, o eminente Vice-Líder da Maioria, o Sr. Senador Victorino Freire, que, na sua própria função e isento de qualquer outro sentimento faz justiça, neste Plenário, ao atual Chefe do Governo. Não tem o Ilustre Presidente da República compromissos com grupos ou partidos no sentido de conduzir a sua administração de acordo com a vontade ou as diretrizes dessa ou daquela facção. Mas reconheço S. Exa. a contribuição que essas agitações políticas que trouxe am. Tanto assim que organizou o seu Governo sem as esquecer procurando atrair para a administração, homens de todos os setores políticos. Logo, o Sr. Jânio Quadros, ao contrário do que se pretende, antes de esquecer esses compromissos os fez bem lembrados, quanto da organização de seus Ministérios.

De modo que é necessário ficar bem claro: o Sr. Jânio Quadros acata e respeita os Partidos Políticos; e não poderia deixar de fazê-lo um homem de sua inteligência e cultura, com a projeção tão grande que vem alcançando nos quadros da Democracia. O Sr. Jânio Quadros aceita a existência das organizações partidárias como bases indispensáveis à boa marcha e ordem democrática no Brasil. S. Exa. premiou todas as correntes que o apoiaram, restando de cada uma os homens públicos notáveis para auxiliá-lo na sua tarefa administrativa.

Portanto, quando S. Exa. diz que tem compromissos de aceitar diretrizes e programas partidários ou de grupos e porque no Governo, entende S. Exa. que obrigações se existem para o povo o que é uma verdade. Ninguém pode negar que a votação obtida pelo Sr. Jânio Quadros excedeu, de muito, aos cálculos dos quadros políticos que o apoiaram. Por esta razão, faz muito bem S. Exa. orientar o seu Governo dentro de diretrizes próprias, que devem ser exatamente aquelas que merecem do povo o alto teor de confiança quando da sua candidatura à Presidência da República.

Sr. Presidente não tenho procuração dos outros Partidos para defendê-los. Trata-se, apenas, de atitude de pura camaradagem — não sei se o termo "camaradagem" poderá ser apreciado com sentido ideológico... (Risos) porisso desde logo prefiro certificar, dizendo de boa corralidade. Mas, quanto ao Partido Libertador, julgo ter deixado bem claro que nossa atitude — ratificada, há poucos dias, na reunião, em meu Gabinete no Senado, das Bancadas do meu Partido, nas duas Casas do Congresso — é de apoio à Administração do Sr. Jânio Quadros que nos infunde confiança. E nesta altura dos acontecimentos, não tenho dúvida de que o Sr. Jânio Quadros — se não surgiram imprevistos ou motivos capazes de alterar a sua obra administrativa — vai, realmente, oferecer-nos um Governo dos mais profícuos e úteis aos interesses da nacionalidade.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FERNANDO TAVORA — Permite o nobre orador um aparte? **O SR. NOVAES FILHO** — Quando o Ilustre Senador Fernandes Távora me solicitou o aparte, já o pedira o nobre Senador Lima Teixeira, razão por que concederei, antes, ao representante baiano e, em seguida, ao meu eminente Mestre do Ceará. **O Sr. Lima Teixeira** — Quando afirmei aqui, que o Sr. Jânio Quadros não dá atenção ao Congresso, tinha razão para isso, primeiro porque era como mais outros Presidentes manter contato permanente com os Parlamentares recebendo-os em frequentes audiências, o atual chefe do Governo tem um estilo, de que vv. Exas. sempre fazem praça, com o qual talvez

nem todos se habituam, porque o Sr. Jânio Quadros procura realmente afastar o Congresso. Criou Sub-Gabinetes civis nos Estados, e agora S. Exa. passa oito dias em cada Estado para atender as reivindicações dos Governos. Por conseguinte, S. Exa. ignora os representantes do povo, Senadores e Deputados, afastando-os do contato direto que mantinham com o povo brasileiro. Resumindo: As atitudes do Sr. Presidente da República deixam transparecer bem claramente que S. Exa. não pretende entendimentos com o Congresso Nacional. Esta a minha opinião.

O SR. NOVAES FILHO — Respondo a V. Exa. e até me facilito com esta oportunidade pois penso de modo diferente de V. Exa., o longo período que passei na Minoria do Senado, raramente tive ocasião de me avistar com o Sr. Presidente da República. Manda a justiça que eu diga, porém, que nas poucas vezes em que me encontrei com o Sr. Juscelino Kubitschek, fui acolhido da maneira mais cavalheiresca possível, e talvez isso até me proporcionou tranquilidade diante do estilo do Sr. Jânio Quadros. Entendo, no entanto, que o Sr. Jânio Quadros, como nenhum outro Presidente, está dando provas do mais alto apreço e sobre tudo de respeito aos sentimentos patrióticos do Congresso Nacional. Falta de apreço e de confiança no Congresso Nacional seria se S. Exa. pedir-lhes votos, ou procurar targar-lhes orientação e diretrizes, ao sabor de suas conveniências políticas e administrativas. Isso, simplesmente desapareço e falta de confiança no Congresso que deve cumprir serenamente seus deveres equidistantes do bazar de prendas do Poder Executivo.

Entendo Sr. Presidente, neste particular, que o Sr. Jânio Quadros, inaugurou um estilo de governo da mais alta austeridade e do mais completo respeito aos membros do Congresso Nacional.

Quanto aos falados Sub-Gabinetes, não compreendo porque o eminente representante da Bahia, Senador Lima Teixeira, os encara como fatores de desprestígio ao Poder Legislativo. Os Sub-Gabinetes foram criados com a alta preocupação de evitar, num País de tamanhas distâncias, de meios de comunicações, tão extensos e tão caras, que os brasileiros que tivessem interesses a defender junto à Presidência da República, nos locais de suas residências ou seja nos próprios Estados, não encontrassem, à mão, um setor administrativo ao qual recorressem para reclamações, encaminhamento de papéis, solicitações ou informações sobre requerimentos em andamento.

Não vejo porque isso desprestigie o Congresso Nacional, mesmo porque nem seria próprio que os Parlamentares fossem porta-vozes de solicitações dos brasileiros nos Estados junto à Presidência da República.

Ao contrário, a posição do Parlamento Nacional é muito outra e acho que cumpre também aos Parlamentares, o dever de solicitar audiências ao Sr. Presidente da República, a fim de encaminhar problemas do interesse de seus Estados, como reclamações, pedidos de providências, etc., que lhes pareçam o dever que nos incumbem, e a que nenhum de nós deve recusar: o de solicitar audiências ao Presidente e levá-lhe, de viva voz, com esclarecimentos e detalhes os mais precisos, a situação que devemos defender junto ao Poder Executivo.

Não nos julgemos desprestigiados porque tenhamos deixado de ser o veículo de pedidos, de reclamações, de encaminhamento de processos, dessa coisa toda, eminentemente burocrática. Ai, discorde do eminente representante da Bahia, meu querido amigo Senador Lima Teixeira

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Oh! quantas vezes V. Exa. quiser.

O Sr. Lima Teixeira — E' sempre com muito prazer que apartei V. Exa....

O SR. NOVAES FILHO — E com igual prazer ouço V. Exa., que é nosso verdadeiro mestre em comentários políticos. (Risos).

O Sr. Lima Teixeira — ... até porque, amigo dedicado de V. Exa., é sempre uma satisfação apartar-se. Mas, gostaria de explicar meu pensamento. Refiro-me desse modo a essas atitudes do Sr. Jânio Quadros, porque estou vendo que S. Exa. dia a dia, está agindo no sentido de separar os parlamentares dos seus objetivos no Congresso. Daí esse seu maior contato com o povo, através dos Sub-Gabinetes Civis e, já agora, vai viajar sempre, passando a fazer o que se poderia chamar de Governo itinerante — nós passará uns dias em cada Estado, para auscultar-lhes as necessidades, também ouvir queixas e reclamações. Tudo isso faz com que S. Exa. ainda esta vez, demonstre não estar muito desolado de manter aquele clima de harmonia, de entendimento e mesmo de contato mais direto com os parlamentares. Este, o meu pensamento.

O SR. NOVAES FILHO — Está V. Exa. laborando em profundo soufoco. O pensamento do Sr. Presidente da República foi outro, diametralmente oposto: poupar os membros do Congresso Nacional do incômodo de estar todos os dias nos corredores do Palácio Presidencial, junto ao Gabinete Civil, ao Gabinete Militar, aos seus Chefes de Gabinete, enfim, indagando sobre andamento de papéis, pedidos, disso e daquilo, tudo do interesse da gente de sua terra, que não dispunha de outro veículo, de outro meio para melhor se informar além dos seus representantes. De modo que o Sr. Jânio Quadros, com esse gesto, a meu ver, deu alta prova de apreço e de respeito ao Parlamento Nacional.

Dou, portanto, a essa orientação, interpretação muito diferente da de V. Exa. O que S. Exa. quis foi separar assunto exclusivamente ligados à órbita do Executivo da atuação diária dos membros do Congresso. E' como intertexto o pensamento do eminente Chefe do Executivo.

Não sei se ainda tenho oportunidade, mas com que prazer ouviria meu grande mestre do Ceará, que me pediu, há pouco, permissão para um aparte: o nobre Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Está V. Exa. expressando o verdadeiro sentir de todas as agremiações que concorram para a eleição do Presidente Jânio Quadros. Está S. Exa. fazendo exatamente aquilo que prometeu no seu programa. Essas agremiações não exigem outra coisa senão continue o Presidente da República a cumprir com o que prometeu, na representação mais verdadeira dos interesses da nacionalidade!

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado ao eminente Senador Fernandes Távora. Devo mesmo exteriorizar minha alegria pela chancela que S. Exa. traz às modestas expressões do despretençioso discurso que pronuncio nesta hora.

O Sr. Fernandes Távora — Não tenho autoridade para chancelar, mas...

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, eram estas as considerações que desejava externar em torno do discurso feito pelo eminente representante da Bahia na última sessão do Senado. (Muito bem).

Em meio ao discurso do Sr. Norões Filho o Sr. Moura Andrade deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lobo da Silveira.

O SENHOR SENADOR LOBO DA SILVEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISTA DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Saulo Ramos, para justificar projeto de lei.

O SR. SAULO RAMOS:

(Para justificar projeto de lei (Lé o seguinte discurso) — Sr. Presidente, quando, em abril do corrente ano, o Congresso aprovou o Projeto de Lei da Câmara n.º 47, transformado na Lei n.º 3.892, de 28 de julho de 1961, que prorroga, até 31 de julho corrente, o prazo de vigência da lei que instituiu a Comissão Federal de Abastecimento e Preços, teve em vista a impossibilidade de aprovar-se, em tempo hábil, a chamada lei antitruste, cujos objetivos são idênticos aos colimados por aquele órgão, isto é, neutralizar as manobras dos altistas e acambarcadores, através de uma fiscalização rígida nos mercados produtores e distribuidores, realizando uma política econômica que atenda aos interesses do povo.

A extinção, pura e simples, da COFAP, deixaria inerte o Poder Executivo, sem um instrumento legal capaz de enfrentar e resolver os problemas do abastecimento.

Acontece que o projeto de lei antitruste não teve, ainda, a esperada aprovação pela Câmara dos Deputados e a prorrogação do prazo de vigência da COFAP tem o seu termo fatal a 31 do corrente.

Ainda que se acelere a tramitação do projeto antitruste, o Senado não terá tempo suficiente para o estudo sério de matéria tão relevante. Assim, na expectativa da sua não aprovação pela Câmara nos próximos dias ou, mesmo de sua aprovação, porém às vésperas do término do prazo prorrogativo, julgamos conveniente e oportuno adiantar-se esta Casa na iniciativa de nova prorrogação. Com isto, não apenas asseguramos a continuidade indispensável da COFAP, como, também, permitimos aos mais tempo exame da lei antitruste.

O projeto que ora apresentamos tem, deste arte, com as razões aduzidas, plena justificação. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa projeto de lei, de autoria do Senador Saulo Ramos, que acaba de justificá-lo da tribuna, que se lerá.

E' lido, aprovado e vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1961

Prorroga, até 31 de dezembro de 1961, o prazo a que se refere a Lei n.º 3.892, de 28 de abril de 1961.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' prorrogada, até 31 de dezembro de 1961, o prazo a que se refere os arts. 1.º da Lei n.º 3.892, de 28 de abril de 1961, e n.º 1.º da Lei n.º 3.752, de 22 de julho de 1960, revogadora da Lei n.º 1.522, de 26 de dezembro de 1951, alterada pelas de ns. 3.084, de 29 de dezembro de 1958; 3.344, de 14 de dezembro de 1957; 3.415, de 30 de junho de 1958; e 3.590, de 22 de julho de 1959.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Feita da tribuna. Sala das Sessões, em 10-7-1961 — Saulo Ramos.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.782, — DE 22 DE JULHO DE 1960.

Art. 11 E' revigorada, até 30-4-1961, a Lei n.º 1.522, de 26 de dezembro de 1951, alterada pelas de ns. 3.084, de 29-12-50; 3.344, de 14-2-57; 3.415, de 30-6-58 e 3.590, de 22-7-59.

§ 1.º Extinguir-se-ão na data mencionada neste artigo a Comissão Federal de Abastecimento e Preços e seus órgãos auxiliares.

§ 2.º O acervo, as dotações orçamentárias e o pessoal da Comissão Federal de Abastecimento e Preços e seus órgãos auxiliares serão incorporados ao Ministério da Indústria e Comércio.

§ 3.º O Ministério da Indústria e Comércio poderá determinar que continuem funcionando, até serem liquidados ou transferidos para outros órgãos os armazéns, posto de venda e unidades semelhantes mantidos pela Comissão Federal de Abastecimento e Preços e seus órgãos auxiliares.

LEI N.º 3.892, — DE 28 DE ABRIL DE 1961.

Prorroga, até 31 de julho de 1961, o prazo a que se refere o art. 11 da Lei n.º 3.782, de 22 de julho de 1960.

Art. 1.º — E' prorrogado, até 31 de julho de 1961, o prazo a que se refere o art. 11 da Lei n.º 3.782, de 22 de julho de 1960; que revigora a Lei n.º 1.522, de 26 de dezembro de 1951, alterada pelas de ns. 3.084, de 29 de dezembro de 1956; 3.344, de 14 de dezembro de 1957; 3.415, de 30 de junho de 1958 e 3.590, de 22 de julho de 1959.

Neste momento o Sr. Argemiro de Figueiredo deixa a Presidência assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do projeto de Lei da Câmara nº 271, de 1951 (nº 1.870, de 1952, na Câmara), que institui o Fundo Paritário, regula sua distribuição e Justiça, pela inconstitucionalidade apresentada, rejeitado, em 27-6-1955, pelo Plenário, em discussão preamunada, da Comissão de Serviço Público Civil, pela rejeição, da Comissão de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE:

Este projeto não pode ser discutido nesta oportunidade, de vez que, sobre ele, foi apresentado Requerimento de diligência, na última sessão.

De outro lado, não há "quorum" para votação do requerimento.

Sendo a única matéria constante da ordem do dia, dou-a por encerrada.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, estava com o desejo de, hoje, poupar o Sr. Presidente da República. Mas, sou conduzido, pela imprensa, a fazer ligeiros comentários sobre S. Exa.

Anteontem, li um artigo do "Correio Braziliense" intitulado "Dramática reunião do Ministério". O Sr. Jânio Quadros convocou de surpresa os seus Ministros, de maneira um tanto violenta — não é só o "Correio Braziliense", mas todos os jornais que assim fazem — investiu contra sua Excelência.

Depois de ressaltar as figuras dos Ministros Clemente Mariani e Afonso Arinos — S. Exa. se colocava no seu

estilo — que tinha cumprido as suas determinações, o Sr. Jânio Quadros, após essa ponderação, comentou que as ordens dadas, até aquele momento não estavam sendo obedecidas.

Reportou-se aos Ministros, a quem havia dado poderes especiais — ao da Agricultura, ao das Minas e Energia, e ao Presidente do Banco do Brasil.

Quando ao Presidente do Banco do Brasil, disse o Sr. Jânio Quadros, em tom taxativo, que aquele estabelecimento de crédito não era organização para auferir lucros; mas, tão-somente para promover o financiamento à produção, de maneira a atender a todos os produtores, porque tudo o que produzamos poderemos exportar. Foi o que declarou S. Exa.

Virando-se para o Ministro da Agricultura, pediu notícias sobre a reforma agrária e sobre problemas referentes a créditos, etc. E o Ministro da Agricultura teria respondido ao Presidente da República que a burocracia — aliás foi a única saída que teve — estava entravando o Ministério.

Ora, Sr. Presidente, é muito duro um Ministro declarar ao Presidente que suas determinações não foram cumpridas porque a burocracia impediu que assim se fizesse.

Pergunto eu, Sr. Presidente: o argumento pode prevalecer em Governo de estilo novo, ou é esse o estilo novo do atual Governo, que tem como motivo do entrave, do desinteresse, o argumento burocracia?

Não, Sr. Presidente, não se pode admitir, no Governo do Sr. Jânio Quadros, tão pressuroso, tão enérgico até com o futebol e outras coisas de menor interesse, que se aceite o argumento de que a burocracia empenha o seu Governo. Não Senhor Presidente!

Desta feita tenho de fazer comentários a respeito. Não gosto de estar acossando o Presidente Jânio Quadros, mas hoje sinto que preciso fazê-lo, porque não se pode admitir que o Presidente da República aceite como razão plausível de um seu Ministro a burocracia a entrar suas determinações. Se formos admitir tal hipótese, o Sr. Jânio Quadros, que tem praticamente seis meses de Governo, e se essa burocracia não tiver solução, então estaremos perdidos porque S. Exa. não traçou nenhum rumo a seguir, não planejou coisa alguma e ainda está preso às sindicâncias. Isso deve ser terrível para o Sr. Jânio Quadros: marca prazo para as comissões de sindicância, são decorridos os prazos, não há pedido de prorrogação e não se sabe, até hoje, o resultado de nenhuma sindicância.

S. Exa. é, no entanto, pressuroso ao mandar abrir inquéritos e a proceder sindicâncias. Hoje, nós que assistimos aquelas determinações Presidenciais, dando a impressão de que o País estava dominado pelos desonestos, vemos que o que S. Exa. quis, foi impressionar. Iniciou seu governo procurando impressionar, atitude a que foi levado por motivo político que agora bem se percebe. Quis dar a impressão de que o Governo do Ex-Presidente Juscelino Kubitschek foi presa da legalidade, de atos de desonestidade, quando hoje se constata apesar do afã de S. Exa. em ordenar inquéritos — que até o momento nada foi concluído em matéria de sindicância e nada poderá ser aprovado, porque são sindicâncias oriundas por simples denúncias, sem fundamentos.

Sr. Presidente, quanto à reforma agrária, tive ensejo de fazer alguns comentários.

Recebo, agora, carta do Conselho Nacional de Economia, mostrando que tinha razão quando me referi à moralidade do Presidente Jânio Quadros, no que tange a reforma agrária. Sua Excelência quando se exaltou com o Ministro da Agricultura, não negamos, tinha razão.

Na carta que lerei, para que conste dos Anais, porque assim deseja o seu autor, é o Presidente da Comissão Especial, Conselheiro Humberto Bastos, Economista, para estudar o problema da Reforma Agrária, quem se manifesta:

"Rio de Janeiro, 4 de julho de 1961. Sr. Senador Lima Teixeira,

Tive a satisfação de ler no *Diário do Congresso* de 21 de junho próximo passado e registrar em Plenário do Conselho Nacional de Economia os comentários de V. Exa. a respeito das modificações institucionais a serem introduzidas no setor agrícola do País. Permita-me esclarecer dois pontos importantes:

1.º O referido trabalho que serviu de base aos julgamentos, comentários de V. Exa. foi o resultado dos estudos elaborados pela Comissão Especial, e enviado ao Plenário do Conselho Nacional de Economia, aguarda a decisão dos seus membros que, como o de praxe, examinarão com todo esmero a matéria.

2.º O problema do homem não foi mais amplamente contemplado no anteprojeto de lei, porque a Comissão tomou conhecimento do projeto do Deputado Fernando Ferrari em tramitação na Câmara e evitou duplicidade de iniciativa. Mesmo assim existem vários dispositivos relacionados com a valorização do trabalhador rural.

De qualquer forma, Exmo. Sr. Senador, o Congresso dará a última palavra sobre esse controverso e complexo assunto que precisa encaminhar-se para uma solução e o nosso empenho foi apenas de oferecer um documento que possa receber o apoio da maioria da Câmara e do Senado. Eu, pessoalmente, ao reconhecer a necessidade de modificar as relações jurídicas, econômicas e sociais no setor agrícola do país, como ponto de partida para aumentar o mercado interno e elevar o índice de produção e produtividade rural, não me encontro envolvido em conceitos dogmáticos ou pragmáticos. E nessa posição receberei, com apreço, todas as críticas que forem formuladas.

Muito agradeço a V. Exa. o conhecimento desta aos seus nobres pares.

Respeitosamente — Conselheiro Humberto Bastos, Presidente da Comissão Especial de Reforma Agrária.

Sr. Presidente, vê V. Exa. que o Presidente da Comissão encarregada de elaborar o estatuto de Reforma Agrária aceitou, considerando judiciosas as críticas que eu havia feito nesta Casa sobre o trabalho.

Vê V. Exa. que não se pode discutir a participação do Congresso Nacional no assunto. Nós, que representamos as diversas camadas populares, a agricultura, o comércio, os trabalhadores rurais, os trabalhadores urbanos enfim, o povo e nosso Estado, podemos, facilmente, conhecendo o problema que aqui analisamos, apresentar as sugestões mais convenientes à elaboração de trabalho de tão grande magnitude, que dependerá, também, da aprovação do Parlamento.

Considero o eminente Conselheiro Humberto Bastos uma das grandes figuras de nossa Pátria. Quando seu nome foi submetido a esta Casa, recebeu grande votação mais a ilção que tiro da carta do ilustre missivista é a seguinte: o próprio Conselheiro Humberto Bastos julga que há duplicidade, porque existe projeto do Sr. Deputado Fernando Ferrari, em tramitação na Câmara dos Deputados, razão pela qual não coube de atender ao problema urgente de defesa do trabalhador rural. S. Exa. adiante, quando diz aceitar as críticas que venham ao Congresso entendendo o fazer sobre esse trabalho. Mas por que agora admite que o Presidente Jânio Quadros, naquela demonstração temporamental, quando reuniu o Ministério, investisse de certo modo, contra

o triunvirato que havia designado para tratar de medidas eficientes para o homem do campo: o Presidente do Banco do Brasil e os Ministros da Agricultura e de Minas e Energia.

Parece que S. Ex.^a tinha fundadas razões, porque estamos sentindo que S. Ex.^a nas reuniões, nos Estados, terá que dizer alguma coisa ao povo do que fez. Que declarará S. Ex.^a ter feito em favor da indústria, do comércio, da agricultura, perante os Estados, perante os Governadores? É que abriu sindicâncias? Só?

S. Ex.^a tem-se preocupado mais em abrir sindicâncias; a situação seria muito pior, se não fosse o Ministro Clemente Mariani, inequivocamente homem capaz digno e habituado a encerrar problemas dessa magnitude, e que, de regresso dos Estados Unidos da América do Norte, deu de alguma forma certa calma ao Sr. Presidente da República, então em sérias dificuldades para realizar o seu Governo.

Não fosse o Ministro Afonso Arinos, nosso Colega, inequivocamente culto e digno, e S. Ex.^a estaria em sérias dificuldades no cipoal que ele mesmo criou, na política internacional.

Agora vemos a todo momento, o Ministro Afonso Arinos a dar uma série de explicações nos jornais, sobre a Política Internacional. Quase sempre S. Ex.^a no final de exaustivos esclarecimentos não consegue convencer, porque realmente o Presidente da República, em política internacional, criou cipoal terrível do qual ele mesmo não sabe como sair. Aguardamos que S. Ex.^a dê explicações sobre o recado em relação a Cuba, e sobre como o tratamento das relações diplomáticas com a União Soviética, de que não se fala mais; esperamos que S. Ex.^a se prepare para concretizar o empréstimo que realizou no Estados Unidos da América do Norte, através do Ministro Clemente Mariani.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer ouviu V. Ex.^a

O Sr. Heribaldo Vieira — O discurso que V. Ex.^a proferiu, está me parecendo uma colcha de retalhos um arabesco. Nem sei como apartear-lo, para abordar os diferentes assuntos que V. Ex.^a deixa no ar, e a eles retornar adiante.

O Sr. Lima Teixeira — A culpa não é minha; o governo Jânio Quadros é que é assim.

O Sr. Heribaldo Vieira — Em todo caso, faço ver a V. Ex.^a que o Presidente Jânio Quadros, a respeito de problemas agrícolas no País, tem muito a apresentar ao Povo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tem criado Grupos de Trabalho.

O Sr. Heribaldo Vieira — Por exemplo, parte da Reforma Agrária criou uma Comissão, para elaborar relatório sobre a matéria. A Comissão, ainda não se desincumbiu de seu trabalho.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Acabei de ler carta do Presidente do Conselho.

O Sr. Heribaldo Vieira — ... e o Conselho Nacional de Economia, naturalmente terá que se pronunciar sobre o plano. É burocracia a que não podemos fugir. A Comissão incumbida de relatar o Projeto terá que apresentar trabalho sobre o qual o Conselho Nacional de Economia obrigatoriamente se manifestar como órgão específico que é. Naturalmente o Presidente da República, homem dinâmico, de atividade prodigiosa, já está imbuído pela dor.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tem razões para isso.

O Sr. Heribaldo Vieira — ... e rejeição dos seus Ministros, que procuram trazer-lhe logo os resultados dos estudos que delegou às comissões e aos Ministérios. Mas S. Ex.^a continua trabalhando interessado pela agricultura do País. Depois várias providências tomou para atender à lavoura: a fixação dos preços mini-

mos, e o atendimento de créditos pequenos como no interior do meu Estado já se verifica, pelo Banco do Brasil até Cr\$ 500.000,00, sem grandes trabalhos e peripécias burocráticas. Tudo isso demonstra que o Presidente da República está interessado na agricultura.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a me permite interrompê-lo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Há é que o Sr. Presidente da República não pode ainda fazer o trabalho de grande envergadura, que deseja, porque o tempo de governo que tem, e os imensos problemas que enfrenta não deram margem à realização desses planos. Mas que trabalhando nesse sentido, ninguém pode negar. Isso quanto à Agricultura. Na parte da política externa, o Sr. Jânio Quadros tem realizado política muito segura.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a acha que há muita segurança?

O Sr. Heribaldo Vieira — ... e tem recebido, em várias ocasiões, aplausos do Partido de V. Ex.^a

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pergunte V. Ex.^a ao Cardeal que acha da política externa do governo Jânio Quadros.

O Sr. Heribaldo Vieira — Não pergunto ao Cardeal, perguntarei ao Povo brasileiro.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Mas S. Santidade representa grande parcela do povo brasileiro — os católicos.

O Sr. Heribaldo Vieira — O Cardeal deve ter seu modo de pensar e nós, do Congresso, representantes do povo brasileiro, também temos o nosso. O Governo Jânio Quadros é seguro, sobretudo com referência a Cuba. Como V. Ex.^a destacou, e salientou o Presidente Jânio Quadros já se declarou contra a intervenção e a favor da autodeterminação, mas admite que, em certas circunstâncias, que se tome posição, por exemplo, quando se quer instalar um regime novo, regime extremista que possa perturbar a paz continental. É o que tem declarado o Presidente, e com muita clareza.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, responderei ao nobre colega com as palavras do Sr. Jânio Quadros, que começou dizendo ao Ministério reunido: "Este Governo é um Governo de revolução".

O Sr. Heribaldo Vieira — Perfeitamente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Foram as palavras de S. Ex.^a, e dirigindo-se ao Presidente do Banco do Brasil: "O Banco do Brasil não é instituição para ter lucro, mas sim, para promover o financiamento aos pequenos produtores."

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Ex.^a desaprova essas palavras?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Estou respondendo com as palavras do Sr. Jânio Quadros, porque a agricultura não está sendo financiada, e chamo a atenção do Presidente do Banco do Brasil, porque os financiamentos não se estão realizando. E como diz V. Ex.^a que os agricultores estão satisfeitos?

O Sr. Heribaldo Vieira — Aos poucos começam a ter pequenos financiamentos, pelo menos no meu Estado. Não quero dizer que como está satisfeita, mas o começo da política do Sr. Jânio Quadros, de atendimento ao pequeno lavrador.

O SR. LIMA TEIXEIRA — S. Ex.^a acha pouco?

O Sr. Heribaldo Vieira — S. Ex.^a acha pouco e não está satisfeito: V. Ex.^a deveria aplaudir essas palavras do Sr. Jânio Quadros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — S. Ex.^a está satisfeito e reclama dos Ministérios. Eu aqui estou fiscalizando os atos do Governo, e chamo a atenção porque, como oposicionista, fiscalizo os atos de S. Ex.^a. Nesse particular, do pouco financiamento à lavoura, até vamos fazer coro...

O Sr. Heribaldo Vieira — Perfeito. O SR. LIMA TEIXEIRA — ... eu fiscalizando, S. Ex.^a, chama a atenção dos Ministérios e nós ambos, particular, podemos marchar nesta hora unidos. Queremos dinamizar este país, e não é o que faz o Governo de S. Ex.^a. É preciso que S. Ex.^a tome providências energéticas a fim de que, dinamizado o seu governo, possa levar a efeito, como S. Ex.^a diz, um governo revolucionário. O Governo de S. Ex.^a é um governo de revolução. Sim, a expressão é dele. Não sei, mas os jornais todos publicaram...

O Sr. Heribaldo Vieira — Revolução administrativa. V. Ex.^a deve compreender que é esse o sentido.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a interpreta bem o pensamento de Sua Ex.^a. Talvez seja isto.

Sr. Presidente, o nobre colega ad apartear-me, disse que meu discurso é uma colcha de retalhos, mas aqui começo a chamar a atenção do Presidente para a Reforma Agrária.

A carta que li foi-me dirigida pelo Conselheiro Humberto Bastos, que classifica de acertadas meus comentários, sobre a orientação deste Governo. Realmente, aqui me tenho referido à falta de planejamento administrativo e à política internacional que vimos seguindo, incerta e dubia. Tanto assim que o nobre Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Afonso Arinos, a todo momento presta esclarecimentos à Imprensa sobre a nossa posição.

O Sr. Heribaldo Vieira — Isto prova que o Governo tem consideração pelo povo e pelo Congresso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Sr. Jânio Quadros precisa adotar providências urgentes, para dinamizar a administração pública, até mesmo substituindo os Ministros, que não acompanham o seu ritmo de trabalho, ao invés de chamar-lhes a atenção como o fez naquela reunião. É mister que S. Ex.^a dê sentido à sua urgência quando candidato, na campanha que encetou para alcançar a curul presidencial.

O Sr. Heribaldo Vieira — É o que tem feito.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se os seus Ministros alegam dificuldades burocráticas na execução do seu programa, S. Ex.^a deve tomar medidas as mais urgentes para afastar a burocracia e pôr em prática os princípios que defendia em praça pública.

Como oposicionista, estou fiscalizando os atos do Chefe do Governo e procurando ajudá-lo. Creio que a melhor maneira de fazê-lo é chamar a sua atenção para os seus erros. Também os governistas, desse modo, verão corrigidas as falhas existentes na organização pública. Quem assim procede está cooperando. Não viso senão a colaborar com o Governo, alertando-o e mostrando-lhe seus erros.

Não faço oposição apenas por fazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Colaboração maliciosa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A carta que li, repito, foi escrita pelo Conselheiro Humberto Bastos, nomeado para o Conselho Nacional de Economia pelo Presidente da República não sei se o atual ou se ainda o Sr. Juscelino Kubitschek. Nesse importante órgão, integra S. Ex.^a a Comissão encarregada de proceder a estudos sobre a Reforma Agrária. Logo, não estou aqui falando sem base. Quando me referi à crítica do Sr. Jânio Quadros a um Ministro, fi-lo porque o fato, publicado em todos os jornais, é do conhecimento público. E toda vez que venho à tribuna ler comentários sobre a administração do Sr. Jânio Quadros, outro não é o meu objetivo senão o de cooperar com S. Ex.^a, a fim de que seu Governo corresponda às aspirações do número extraordinário de eleitores que sufragaram seu nome nas urnas.

O Sr. Heribaldo Vieira — É o que está ocorrendo. O Sr. Presidente da República vem correspondendo à confiança de seu eleitorado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Aliás, nessa reunião dos Ministros, reafirmou S. Ex.^a não ter compromissos com quem quer que seja, mas apenas com o povo. Cumpra-lhe, pois, dar satisfações ao povo e é natural que as dê, pois o povo está esperando.

Os comentários que ora faço não têm, como talvez se suponha, o intuito de desmerecer o Governo Jânio Quadros. Meu objetivo é levá-lo a dinamizar sua administração, imprimindo-lhe real sentido democrático. É mister, porém, que o seu Ministério o auxilie a realizar a obra administrativa que tem em mira. Que o Governo do Sr. Jânio Quadros não fique só nas sindicâncias, das quais ainda não saiu.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Ex.^a está sendo injusto com o Presidente Jânio Quadros!

Sr. Alô Guimarães — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Alô Guimarães — Estou acompanhando, com muito cuidado, a exposição de V. Ex.^a, e desejaria trazer alguns depoimentos em defesa da tese que V. Ex.^a ora defende. Realmente, o Presidente Jânio Quadros aparece, no panorama político-administrativo do Brasil atual, como um grande reformista. Sua preocupação é a reforma, mas mesmo nesta, S. Ex.^a tem ficado simplesmente nas teses.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente.

O Sr. Alô Guimarães — Como o nobre colega diz muito bem: S. Ex.^a não dinamiza sua administração nem transfere para o setor prático suas atividades de ordem intelectual. Situando-me no crédito ao agricultor e aos pecuaristas, tão alardeado pelo Presidente e pelos seus colaboradores posso afirmar que, no Paraná, ele tem sido negativo, pelas dificuldades enormes que o Banco do Brasil vem criando até aqueles — e conheço muitos nesse caso — que já lançaram mão, anualmente, do crédito bancário em nosso maior estabelecimento de crédito, a fim de aumentarem os seus vencimentos na Agricultura e na Pecuária. Até para esses que têm o que o Banco chama de tradição há uma preocupação sistemática de demorar, dando tempo a uma investigação completa na vida do cliente, antes de conceder-lhe o financiamento pretendido.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito bem!

O Sr. Alô Guimarães — Considero isso uma injustiça. Conheço o caso de dois ou três amigos meus, do Paraná, que dispunham de crédito fácil no Banco do Brasil — possivelmente ainda, obterão — aos quais tem sido criado uma série de dificuldade. O mesmo ocorre no setor agrícola. Vem o Presidente, todos os dias, nas entrevistas, nos bilhetes e nas ordens aos seus funcionários, dizendo que pretende dar crédito fácil ao agricultor. Na prática, porém, realiza justamente tarefa inversa — prejudica e atrapalha a obtenção do crédito no Banco do Brasil. Completaria meu pensamento dizendo a V. Ex.^a, Senador Lima Teixeira, que comungo as mesmas idéias de V. Ex.^a na apreciação dos atos do Governo com relação à política exterior. Creio que ainda, nos deveríamos situar no sentido das teses anteriores que o Brasil sempre advogou.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito bem!

O Sr. Alô Guimarães — Não creio que, pelo simples fato de o Brasil precisar fazer negócios, devam orientar nossa política exterior no sentido puramente da conquista de divisas. Cumpra-nos defender teses superiores — aquelas sustentadas por nossa Democracia em todos os con-

filhos a que a América esteve presente. Estou, pois de acordo com V. Exa.: é preciso que o Governo esclareça bem a sua posição quanto à política exterior do nosso País.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito agradecido ao excelente aparte que me concedeu o nobre Senador Alô Guimarães, partidário da mesma tese que estou defendendo, isto é, da necessidade de o Governo do Presidente Jânio Quadros dinamizar a Administração pública brasileira.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Data, venha do nobre Senador Alô Guimarães a quem prezo e muito admiro, não estou de acordo com S. Exa. quando diz que o Presidente Jânio Quadros não tem saído do campo das teses que sustenta, para realizá-las. Pediria ao ilustre representante paranaense que ouvisse os Governadores dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Estado do Rio e da Guanabara e lhes perguntasse se a política do Sr. Jânio Quadros tem pairado somente na apreciação de teses ou tem se realizado benefícios em solução dos problemas dos Estados. V. Exa. sabe, como o nobre Senador Alô Guimarães, que proficuas tem sido para os interesses dos Estados, as reuniões de Governadores convocados pelo Sr. Jânio Quadros. Quanto as dificuldades de crédito opostos pelo Banco do Brasil, estas são antigas, vêm de outros Governos e é justamente com isto que o Sr. Jânio Quadros quer acabar. V. Exa. mesmo ressaltou há pouco a observação de S. Exa. ao Presidente do Banco do Brasil, de que este instituto de crédito não tem somente objetivo de auferir lucros, tem finalidades econômicas, para servir aos brasileiros em suas lavouras e na indústria do nosso País.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeito.

O Sr. Heribaldo Vieira — Era esta a resposta que queria dar ao eminente Senador Alô Guimarães a quem como já disse muito admiro e prezo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, agradeço os magníficos apartes de ambos os colegas. Nós, da Oposição ao fazer estas críticas, não pretendemos dar a opinião pública a impressão de que consideramos o Sr. Jânio Quadros ineficiente. S. Exa. parece até preocupado em solucionar os problemas, entretanto, não alcançará esse objetivo com bilhetinhos e despachos: tem que ir para a ação. E S. Exa. tem se preocupado apenas em fixar prazos em inspirar ou dar confiança àqueles a quem dirige bilhetinhos. S. Exa. tem que verificar se se realizam suas determinações, pois tenho a impressão de que as determinações do Presidente Jânio Quadros não são cumpridas. S. Exa. mesmo o fez sentir aos Ministros que alegaram a burocracia como motivo.

Sr. Presidente, S. Exa. foi para praça pública, fez promessas solenes, e conseguiu até conquistar a maioria do povo, aliás, expressiva maioria, para eleger-se nas eleições presidenciais. Veto agora, quanto amargurado deve estar...

O Sr. Heribaldo Vieira — O povo continua confiante no Sr. Jânio Quadros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Presidente não está correspondente às afirmações públicas quando da sua campanha de que iria fazer um Governo, atuante no sentido de atender as reivindicações populares. Vimos, todavia, que o Sr. Jânio Quadros seis meses depois de eleito, não sabe realmente qual a orientação que vai seguir no Governo.

Bilhetinhos não resolvem, não é com eles que um Presidente da República governa.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. está sendo apaixonado na sua crítica. Infelizmente, o maior cego é aquele que não quer ver. V. Exa. esdendoando da maioria da população brasileira e da maioria da imprensa brasileira nas críticas que tem feito ao Sr. Jânio Quadros. Todos consideram este Governo atuante, dinâmico, trabalhador.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. me dá uma prova.

O Sr. Heribaldo Vieira — Darei várias.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Neste caso sou como São Thomé: para acreditar, só vendo, como diz o provérbio.

O Sr. Heribaldo Vieira — O que o Governo Jânio Quadros está fazendo, para sanear as finanças do País, é algo de notável!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Dêmos provas, porque, até agora, o próprio Presidente da República só reconhece, realmente, o trabalho que tem sido executado pelo seu Ministro das Finanças, Sr. Clemente Mariani.

O Sr. Heribaldo Vieira — Ainda bem que V. Exa. dá valor à obra do eminente Ministro Clemente Mariani, que é a principal, porque de sanamento das finanças nacionais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Eu, particularmente, digo a V. Exa. foi uma boa escolha. Trata-se de um baiano ilustre, digno e operoso que, de certo modo, está fortalecendo e dando consistência ao Governo Jânio Quadros.

O Sr. Heribaldo Vieira — Está saneando as finanças!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Contudo, não se engane V. Exa. o prestígio do Presidente da República começa a declinar.

O Sr. Norões Filho — Mesmo diante de tantos batizados, como os que realizou em São Paulo, recentemente acha V. Exa. que seu prestígio está declinando?

O SR. LIMA TEIXEIRA — É a tal coisa. Se batizado desse voto, muita gente estaria eleito.

O Sr. Norões Filho — Mas compadre vota. E S. Exa. arranjou muitos (Riso).

O SR. LIMA TEIXEIRA — Acredito que sim. Mas que S. Exa. leve a efeito um programa de realizações para o povo brasileiro. Isso, entretanto, até agora, S. Exa. não fez.

O Sr. Heribaldo Vieira — Está V. Exa. excessivamente apaixonado.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Longe de mim.

O Sr. Alô Guimarães — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não!

O Sr. Alô Guimarães — Perdôe-me V. Exa. estar apartando constantemente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Recebo sempre com prazer os apartes do nobre colega.

O Sr. Alô Guimarães — Como que respondendo ao nobre Senador Heribaldo Vieira, desejo dizer que o Presidente Jânio Quadros deu ao Paraná, realmente um empréstimo através do Banco do Brasil, para ser pago parceladamente em três ou quatro meses. Foi uma concessão. Em contrapartida, criou para meu Estado o maior problema que pode ser apresentado a uma administração que se empenhe no progresso, no desenvolvimento da sua terra: a nova política de venda dos chamados "café finos". O Paraná, nobre Senador, vai sofrer, não direi um colapso na sua economia, mas vai sofrer muito

para atender a esse imperativo que a nova política de embarque, do Instituto Brasileiro do Café, criou para nosso Estado. Há um fato, nobre Senador Lima Teixeira, que não foi considerado nessa regulamentação do I.B.C., e que foge à alçada do homem, do agricultor, no caso: o de dar o gosto bom ao café. Ora, se se está criando a política dos chamados "café fino", que se cria, também, amparo à produção do café tipo 4, medida que consideramos de alta sabedoria e justiça.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito acertada!

O Sr. Alô Guimarães — Mas, injusta é a medida que não dá possibilidades ao agricultor, que tudo faz para que seu café seja fino. Quando esse café, numa zona de má aclimação, em que o homem nada influi para o beneficiamento da rubiácea não consegue jamais ter gosto bom, é equiparado aos cafés de tipo 2, 3 e 4, ou ao mais desprezível, que é de tipos 7, 8. Considero essa atitude injusta para com meu Estado. Essa regulamentação do I.B.C. refletirá profundamente na vida financeira do Paraná, prejudicando-o e, portanto, a política de S. Exa. em relação àquele Estado. A Federação representará desfavoravelmente. Acredite S. Exa. — eu não tenho má vontade para com o Sr. Presidente da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nenhum de nós tampouco.

O Sr. Alô Guimarães — Julgo Sua Excelência um homem devotado à causa pública. Somente não admite assessoramento, o que é um perigo. Vive pela sua impulsividade, sob os impulsos intelectuais que ele mesmo cria de querer impingir a todos aquilo que representa sua vontade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E', como disse o nobre Deputado Raul Pila muito personalista.

O Sr. Alô Guimarães — Tem V. Exa. assim, o depoimento de um paranaense. Não está o Estado do Paraná satisfeito com a política criada em relação ao café. Note-se que se trata do Estado que, hoje, é o maior produtor da rubiácea como é do conhecimento geral. Para terminar, direi mais a V. Exa.: crie o Sr. Presidente da República através de órgãos competentes, um preço mínimo para os cereais. Mas S. Exa. nada garante, de tal sorte que o arroz, produção incipiente no Estado do Paraná, vai deixar de existir porque, nunca como agora estiveram os produtores tão a braços com os seus problemas e tão jugulados pelos intermediários. S. Exa. garante um preço que até hoje não se tem notícia de haver sido para, no Paraná, uma safra de arroz. Era o que desejava dizer a V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, excelente depoimento. Acha de prestar o nobre Senador Alô Guimarães. Desconheço, essa passagem da medida tomada pelo Presidente Jânio Quadros, com referência aos preços mínimos. Diz o ilustre representante do Paraná que até hoje no Paraná não se tem notícia da vigência dos novos preços mínimos. Sr. Presidente, é o caso de perguntar-se não estarão sabotando o Presidente Jânio Quadros? Tenho a impressão de que S. Exa. tem muita vontade de acertar, mas vem encontrando sérios obstáculos: a partir das razões apresentadas pelos Ministros.

Sr. Presidente, estou atribuindo para ajudá-lo, fiscalizando, advertindo e mostrando-lhe as caminhos tortuosos que vai percorrer. Quem assim procede está auxiliando; e um oposicionismo que quer auxiliar, para que S. Exa. possa fazer um bom Governo. Peço não fique S. Exa. constrangido por estar eu sempre na tribuna: porque aqui estarei trazendo motivos novos, para mostrar que S. Exa. deve preparar uma equipe capaz de ajudá-lo na administração do país.

O Sr. Jânio Quadros tem grandes responsabilidades para com o povo que o elegeu e deve, naturalmente, cumprir os compromissos assumidos em praça pública. Já são decorridos seis meses de Governo, e S. Exa. ainda não deu qualquer demonstração ao eleitorado. São os votos que faço, neste instante. Deve S. Exa. pedir imediatas providências aos Senhores Ministros e agir energicamente para com seus auxiliares. Tenho a impressão de que não é a burocracia que entrava os justos designios, de quem realmente quer trabalhar pela Pátria, de quem procura fazer progredir o país, de quem deseja levá-lo pela rota essa que todos almejamos, a rota do progresso e da emancipação econômica do País.

Sr. Presidente, eram esses os comentários que desejava fazer em torno da administração do Senhor Jânio Quadros. (Muito bem; muito bem).

Em meio ao discurso do Senhor Lima Teixeira o Senhor Gilberio Marinho deixa a Presidência, assumindo-a o Senhor Agostinho Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Não foi revisto pelo orador). — Senhor Presidente, Senhores Senadores, tenho ouvido diariamente dizer-se nesta Casa que o Presidente Jânio Quadros tem um estilo novo, um estilo próprio de Governar, porém, respeito a Lei no restabelecimento do princípio da autoridade aos compromissos para com o povo, da austeridade, das boas e completas medidas administrativas.

Nenhuma objeção tenho a opôr, até quanto ao próprio estilo, que tantos combatem, como o meu companheiro de Bancada, Senador Lima Teixeira, prefere silenciar. Sou daqueles homens que acreditam que cada indivíduo tem estilo próprio de Governar, de administrar, de dirigir uma empresa; mas o que me preocupa, sinceramente é que falamos muito aqui em respeito a Lei e no resguardo do princípio da autoridade.

Sabe V. Exa. Senhor Presidente, sabe o Senado e sabe a Nação inteira da luta titânica que sustentamos — naquele tempo integrava eu a Comissão de Serviço Público Civil — a posso dar o meu testemunho — para que fosse aprovado, aqui, o Plano de Reclasseificação do Funcionalismo Público Civil da União.

Esse Plano, com todos os seus defeitos — e os tem em grande quantidade — foi o melhor que se pôde fazer, na ocasião; e encheu a muitos funcionários de justas esperanças; mas o Presidente da República de então houve por bem vetar alguns de seus artigos.

Sabemos, Senhor Presidente, quão difícil é derrubar-se um Veto. Só em casos excepcionais, se atentarmos para o fato de que os vetos, em regra rejeitados, são os que o Presidente da República concorda na sua rejeição.

Teremos, no dia 13, o Veto à Lei de Amparo aos Ex-Combatentes. Nenhum de nós tem dúvida de que o mesmo cairá. Aprovado o projeto, por esmagadora maioria, na Câmara dos Deputados, e por unanimidade, no Senado, S. Exa. o Senhor Presidente da República vetou-o parcialmente. Estou convencido das boas intenções de S. Exa. que verificando haver errado, num gesto que me causa admiração e respeito, vem, de público, declarar: o Governo errou.

Se o Congresso Nacional votou a Lei e o Presidente da República, que o vetou, declara que errou, não há como fugir: temos de derrubá-lo. Nestes últimos seis ou sete anos raros foram os vetos que vieram do senar o acordo do próprio Governo.

Quanto ao Veto a alguns artigos

do Plano de Reclassificação, o Congresso, insurgiu-se contra a Liderança e contra o desejo do Presidente da República, derrubando-o. Mantve-se a Lei.

O que se nota é que o Veto rejeitado e mantida a Lei, teve sua publicação no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1960, isto é, cerca de um mês e pouco antes da posse do Presidente Jânio Quadros. E até hoje, o Presidente da República não mandou cumprir a Lei votada pelo Congresso.

Estou sinceramente convencido de que o Presidente da República ignora esta irregularidade.

Os carteiros, que constituem uma grande classe, foram classificados no Nível 14. O dispositivo, neste sentido foi vetado pelo Presidente Juscelino Kubitschek. O Congresso Nacional derrubou o Veto. Até hoje os Carteiros estão sem perceber os vencimentos correspondentes.

Onde está o respeito à Lei?

O SR. LIMA TEIXEIRA — E' lastimável!

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não posso admitir que o Presidente Jânio Quadros ignore o fato.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Excelência deve estar lembrado de que o Presidente Jânio Quadros já se manifestou, enérgicamente, no sentido de que a Comissão de Enquadramento faça o enquadramento o mais rapidamente possível, prorrogando até as suas horas de trabalho. Já foram, portanto, tomadas as providências enérgicas pelo Presidente Jânio Quadros, providências estas amplamente divulgadas.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito agradecido pelo seu aparte.

Não desejo fazer críticas ao Presidente Jânio Quadros. As breves palavras que ia proferir seriam apenas para chamar a atenção de S. Excelência no sentido de que os seus auxiliares não o estão ajudando, porque bom funcionário não é aquele que esconde a verdade, negando aquilo que não for sentido.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex. tem razão, nesse ponto, porque o próprio Presidente Jânio Quadros já chamou a atenção da Comissão de Enquadramento.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Estamos sentindo isso, da mesma forma que S. Ex. deu ordens, que não foram cumpridas, quanto aos pensionistas militares, pois somente os empenhados — por dem-me a expressão — somente aqueles que tinham relações pessoais junto à Diretoria foram atendidos, e naturalmente relação com os pais só tinham as famílias mais bem classificadas. Então, estamos assistindo, na parte Militar — Exército, Marinha e Aeronáutica — e nas viúvas de Marechais, Generais e alguns Coronéis já foram atendidas há muito tempo, mas os coladinhos lá de baixo no escalão hierárquico até hoje não foram atendidos e há dois anos esperam.

O Presidente Jânio Quadros prometeu acabar com o salário de fome dos aposentados do serviço público e das categorias. O Congresso votou a melhoria, o Presidente da República transformou o projeto em lei, mas os Institutos continuam a não pagar; continuam os salários de fome, pois os aposentados não estão recebendo o montante da aposentadoria votado pelo Congresso.

O Sr. Lima Teixeira — E então, vai-se arrastar a justificativa de que é burocracia é que está travando?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Acredito, nobre Senador, que seja o que costumamos chamar de burocracia, mas é também falta de interesse, falta de noção do cumprimento do dever de determinados funcionários.

Contra isso o Presidente está reagindo, mas até agora, não colhemos qualquer resultado.

Não sou dos que atacam o Presidente nesse particular; sou daqueles que atacam os maus funcionários, que estão criando essas dificuldades. Mas do mesmo modo que sentimos as faltas quanto aos pensionistas civis e militares, estamos assistindo fato idêntico quanto aos carteiros, porque o Plano não se atrasou em relação aos funcionários de maior hierarquia, visto como os cargos de Comissão em Diretorias já foram solucionados.

Foi atingir o coltado do Carteiro, homem mais pobre, mais desprotegido, e daí chegarmos a situações como esta de Brasília, onde se tem notícia de um telegrama chegado é que só quatro dias depois é entregue. Houve, também, o caso de uma carta que, dirigida ao Presidente da República, foi restituída por ser o destinatário desconhecido! Não é possível uma coisa dessas; ou é sabotagem, ou chegamos ao caos. É inadmissível que numa carta endereçada ao Sr. Jânio Quadros, Presidente da República, Brasília, o Carteiro mencione signatário desconhecido e a restituia ao remetente. Isso é verdade; li nos jornais o comentário.

Não vou mais apelar para o Presidente Jânio Quadros. Confesso que os apelos por nós feitos, aqui no Congresso, raramente são atendidos. Meu apelo já é agora para os assessores de S. Ex. para os Líderes, a fim de que deem conhecimento a S. Ex. que temos uma lei que começou a vigorar em julho de 1960 e um ano depois ainda não foi cumprida, e justamente na parte relativa ao coladinho do barnabé.

O Sr. Lima Teixeira — A dificuldade é encontrar-se o Presidente Jânio Quadros.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Não quero alongar-me, Sr. Presidente. A segunda parte é a seguinte:

O Sr. Heribaldo Vieira — Se é o nobre Senador Lima Teixeira quem diz que o Governo não tem culpa, são as repartições que estão sabotando.

O Sr. Lima Teixeira — O que afirmo é que a falta de contato do Presidente com os Parlamentares cria essas dificuldades. Mesmo que se apele para o Líder Governista, V. Ex. sabe que é muito difícil conseguir alguma coisa, porque raramente os governistas se encontram com o Presidente da República. De maneira que não adianta.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Meu interesse é apenas que o Presidente da República tome conhecimento desse fato. Se é homem que respeita a lei, se, como dizem, é homem que quer respeitar o princípio da autoridade, e a lei, não compreendo que um ano depois de votada uma lei pelo Congresso, com o agravante de ter sido vetada e o veto ter sido derrubado, continuem os carteiros sem receber os vencimentos majorados. São justamente os mais modestos, o que ganham menos.

A outra parte o princípio da autoridade.

Sr. Presidente, eu nunca tinha ouvido dizer que um chefe de repartição tivesse a audácia, no Brasil, de dar ordens contrárias a uma decisão do Presidente da República, e muito menos quando essa decisão estava consubstanciada num decreto.

Existem vários decretos, e os últimos estão aqui: 47.433, de 1959 e 47.937, de 1960, do Presidente da República, determinando que se pague o que convençamos chamar dobradinhas aos funcionários da União que trabalham em Brasília. O decreto foi cumprido. O Presidente Jânio Quadros — faço questão de ressaltar este ponto — mandou cumprir e foi cumprido. De repente, quando menos se espera, sem avisar a esses homens que estão com o orçamento doméstico baseado na dobradinha, assim como todos, em Brasília, sejam do

Supremo Tribunal Federal ou do Congresso, desde os menos graduados, inopinadamente, mesmo sem qualquer boato, o DASP resolveu cortar as dobradinhas, deixando funcionários do Correio privados desta remuneração.

Alega-se que eles são interinos, mas a lei não distinguia esses funcionários, dos efetivos, em geral. Todos os funcionários, interinos ou efetivos, têm direito, são funcionários civis e militares, e fomos adiante, levando esse ato até ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo. Pergunto, Senhor Presidente, onde o princípio da autoridade, se um diretor resolve sumariamente cortar vencimentos, e o mais grave, se o Diretor dos Correios e Telegrafos, em entrevista a imprensa e que todos os jornais do Brasil publicaram, declara que não tinha nada com a história, que não deu esta ordem, que ignorava o fato. A ordem emanara do Grupo de Trabalho de Brasília.

Estamos na seguinte situação: o Grupo de Trabalho, subordinado ao DASP, resolve não cumprir um decreto do Presidente, porque ao entender desses homens o interino não tem direito.

Então, a segunda parte de oração que estou pronunciando consiste na questão do princípio da autoridade. O Querido, então, declarar ao Senhor Presidente Jânio Quadros, seus assessores e nobres líderes dos partidos que apoiam o Governo que não compreendo que uma lei, votada há um ano, não se cumpra até hoje.

O Sr. Jânio Quadros já deu ordem para que esses grupos funcionassem, trabalhassem, que ninguém abandonasse o trabalho para tomar café.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Ex. há de convir que essa ditadura daspeana vem de priscas eras.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Estou de pleno acordo.

O Sr. Heribaldo Vieira — O que se precisava era acabar com essa ditadura do DASP.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Noite Senador, nos três anos que passei em Palácio, vi a luta tremenda que o Presidente da República teve contra esses funcionários. Via sobretudo a luta maior de todas, e que pouca gente sabe, — a luta contra os amigos, contra aqueles que batiam palmas a tudo quanto S. Ex. dizia, a luta contra aqueles que não tinham coragem sequer de dizer a S. Ex. que estava errado.

Recordo-me da primeira vez em que usei o sistema comum em Palácio para emendamentos com o Presidente da República. Não sendo possível atender-nos a todo o momento, S. Ex. determinara que, antes de fechar o expediente, nos lhe mandássemos o que chamava de memorando, comunicando o que se passava, e com toda a liberdade de dizer o que pensávamos e sentíamos sobre o caso. Recordo-me que dos quatro bilhetes que lhe mandei, e que S. Ex. chamava "Memorandos" e eu "bilhetes amorosos", como pilheria, os quatro bilhetes não receberam solução.

Na ocasião, trabalhava, comigo, como secretária, uma funcionária do Congresso que me dizia: "Gosto muito do senhor, mas trate de arrumar as gavetas porque não continuará mais aqui, pelo modo como redigiu os bilhetes".

Entretanto, com surpresa nossa, no dia seguinte recebemos os quatro memorandos aprovados, e S. Ex. mandou anular atos que havia praticado. Assim foi meu querido chefe e inesquecível amigo Presidente Getúlio Vargas.

Inúmeras vezes me disse ele que a maior dificuldade que tinha não era com os adversários e inimigos, mas com os amigos, os falsos amigos que só iam a Palácio para fazer pedidos ou contar notícias à sua feição. Acredito, ou suponho que se esteja passando com o Sr. Jânio Quadros a mesma coisa. Não é possível que

S. Exa. tendo mandado bilhetes tão enérgicos e ordens peremptórias, até hoje não fossem cumpridas as ordens de S. Exa.

Então, temos o caso dos Correios e, agora, o da "dobradinha" que o chefe do Grupo de Trabalho resolveu interpretar a sua moda, e suspendeu sumariamente o pagamento da mesma aos funcionários modestos.

O que é de estranhar, e esta a razão da minha presença na tribuna, é que justamente os funcionários graduados, os que ganham bem, não são prejudicados. Por ironia da sorte, todas as decisões recaem exatamente sobre os que mais precisam e que sem as minguidas "dobradas" não podem viver.

Pois bem, o Congresso aumentou os vencimentos desses homens, mas o Governo não concordou.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pois não.

O Sr. Victorino Freire — Estou certo de que, no momento, em que o Presidente Jânio Quadros tomar conhecimento das reclamações de V. Exa., na tribuna de que as ordens dele não foram cumpridas, S. Exa. determinará providências imediatas, porque, na verdade, quem manda neste "trem", é S. Exa. Já tive dois casos no meu Estado e a ordem de S. Exa. para resolvê-los foi imediatamente cumprida. Bastou o bilhete de S. Exa.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Muito obrigado pelo aparte de V. Exa. Não tenho dúvidas sobre o que afirma, e não entro em apreciações do estilo do Presidente, porque não sou dos que se rebelam contra o estilo. Todos nós, nas repartições, nas fábricas, no Exército, na Marinha, na Aeronáutica, em qualquer escala, temos um estilo próprio de comandar ou dirigir. As críticas que podemos fazer sobre o estilo é que não é o nosso, e não estávamos habituados a ele.

Mas se trata de um Governo revolucionário — o Povo fez uma revolução pelas urnas — temos que concordar porque o Povo derrubou os maiores partidos reunidos, e deu vitória esmagadora ao Sr. Jânio Quadros. Minha dúvida é sobre se chegam aos ouvidos de S. Exa. os nossos apelos, da tribuna.

O Sr. Heribaldo Vieira — E tem chegado!

O SR. CAIADO DE CASTRO — A impressão que tenho é que não chegaram até hoje.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. não deve guardar esta impressão. Há poucos dias, o nobre Senador Paulo Fender revelou ao Senado que, tendo proferido discurso, condenando a maneira irregular como se fizera a nomeação do Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o Presidente Jânio Quadros telefonou-lhe, pessoalmente, pedindo que comparecesse ao Palácio do Planalto e, depois da audiência do Consultor Jurídico federal, mandou retificar seu próprio ato.

O Sr. Victorino Freire — Permite o nobre orador outro aparte? (Assentimento do orador). — Comigo passou-se o seguinte caso: quando foi fechada a Agência do Banco da Amazônia, em Codo, em ato grosseiro e hostil à minha pessoa recienel destribuna e no outro dia o Sr. Presidente da República trançou um bilhete, em vinte e quatro horas a Agência foi aberta.

O Sr. Heribaldo Vieira — O Sr. Presidente da República fez os discursos dos Srs. Senadores e tomou as providências, quanto a esta justa.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Estou de acordo com V. Exa. Ouvi os discursos dos nobres Senadores Paulo Fender e Victorino Freire. Estou mesmo convencido de que quem está dirigindo o "trem" é o Sr. Jânio Quadros.

O Sr. Victorino Freire — E é.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Mas, tenho minhas reservas, porque, desta tribuna, já apresentei casos sérios ao Sr. Presidente da República.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. mesmo já foi atendido no caso dos "pracinhas".

O SR. CAIADO DE CASTRO — Exatamente, mas não como Senador!

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. preferi um discurso aqui e, depois...

O SR. CAIADO DE CASTRO — Pronunciei vários discursos!

O Sr. Heribaldo Vieira — ...V. Exa. veio a tribuna, com a nobreza que o caracteriza, para declarar que o Presidente da República ouviu as ponderações que lhe fizera e que reificava o seu ato. Confessando o seu erro, aconselhava que se rejeitasse o seu Veto ao Projeto.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Mas, já tive a oportunidade de tratar, por duas vezes, do assunto. Congratulo-me com o Presidente Jânio Quadros pela grande coragem moral, o desejo de acertar reconhecendo de público o seu próprio erro.

Não queria voltar ao assunto, mas o nobre Senador Heribaldo Vieira me levou a um ponto que eu não desejava tocar. Quero dizer que o Sr. Presidente da República não fez a ratificação do seu ato por causa do discurso que pronunciou no Senado. Prefiro três discursos, oficiais, todos os argumentos, ou mais do que aqueles que se continham na carta que S. Exa. recebeu de um homem que merece todo o meu respeito, do meu grande Comandante, o Marechal Mascarenhas de Moraes. V. Exa. precisa que esse ilustre militar reconheça ao Sr. Jânio Quadros para que S. Exa. torne esse conhecimento da grande injustiça que praticara.

O Sr. Heribaldo Vieira — Talvez tenha havido coincidência.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exa. outro aparte? (Assentimento do orador) — Pelo próprio despacho do Presidente percebe-se que a carta do Marechal Mascarenhas de Moraes reforçou o trabalho do nobre Senador Caiado de Castro, porque diz S. Exa. que tomando conhecimento da reclamação que lhe chegava ao conhecimento e, depois da carta do Marechal Mascarenhas de Moraes, voltaria atrás, por sentir que o Governo vetara erradamente.

O Sr. Heribaldo Vieira — Em parte, o Presidente da República reconheceu o seu ato meditando sobre as ponderações de V. Exa. porque a carta é posterior aos seus discursos.

O SR. CAIADO DE CASTRO — Para mim, nobre Senador Heribaldo Vieira, o detalhe não tem maior importância; uma vez que conseguimos o objetivo. O que nos interessa é que o Sr. Jânio Quadros tomou conhecimento da barbaridade que seria esse Veto, da revolta que levantou no Brasil inteiro, a reprovção da injustiça claríssima que se iria praticar contra os "Pracinhas" e por isso merece nossos respeito e melhores aplausos.

Como a hora está adiantada e não quero abusar da paciência dos meus nobres colegas, aceitarei os argumentos do nobre Senador Heribaldo Vieira e do ilustre Representante do Maranhão, Senador Victorino Freire. E, então, diria desta tribuna, ao Presidente Jânio Quadros que tomase conhecimento das seguintes fatos:

Primeiro: que os Carteiros, há um ano, aguardam o cumprimento da Lei; segundo: que as "dobradinhas" em Brasília, foram suspensas para os funcionários interinos, contrariando um decreto em pleno vigor; terceiro: que os pensionistas militares não foram pagos até hoje embora o Diretor da Despesa Pública afirmasse estar lutando contra a burocracia, e garantisse o prazo de 30 ou 60 dias para a solução. Já decorreram 93 dias. Pediria, assim, que o Presidente tomasse conhecimento do fato. Também o Congresso acabou com o salário fome para os funcionários aposentados

seus dependentes, viúvas e filhos, e até hoje não foi cumprida a Lei votada, nesse sentido.

Já pronunciei um discurso nesta Casa, fazendo sentir a zumbarda que se faz do povo e até mesmo da Justiça. Muitos recorreram à Justiça e obtiveram ganho de causa. Pois bem: o Governo pagou-lhes o salário durante oito meses. Depois, suspendeu os pagamentos.

Sr. Presidente, deixo estes quatro pedidos ao Sr. Jânio Quadros. Vejamos o que acontece, que providências vai tomar S. Exa. Desejaria obter quando muito uma explicação, uma justificativa para esses fatos. Ninguém pode aceitar que um Diretor de Grupo de Trabalho tenha autoridade para, de autor, um decreto do Governo, ninguém pode aceitar que um Ministro ou mesmo o Presidente da República se insurja contra lei votada pelo Congresso, que reitereu sua vontade derrubando o Veto apostado à essa lei.

São estas as quatro questões — não quero falar da apelo ou pedido — que submeto ao Sr. Presidente da República.

Sr. Presidente, quero ser daqueles que possam, no futuro, bater as costas ao Governo do Sr. Jânio Quadros. Estimaria mesmo que, no fim de seu mandato, pudesse votar em um dos candidatos indicados por S. Exa. para o prosseguimento da política adotada.

Quando S. Exa. aceita, não me reprovo meu aplauso. Já tive ocasião de a dizer nesta Casa, quanto à solução dada ao problema dos estaleiros em vista das informações segundo as quais o Sr. Presidente da República mandou recusar a questão. Agiu de maneira digna, suspendendo as emendas feitas aos comunistas. Batime por uma solução mais justa para o problema — e quero acrescentar que não tenho qualquer ligação com os estaleiros nacionais. Apenas com, um velho e velho servidor da Pátria, não poderia aceitar se tirasse o per da boca do trabalhador brasileiro em benefício de comunistas rumenos, lusos, etc. Segundo fui informado, o Presidente mandou reexaminar a questão, levando em conta os fatores preço e tempo para abrir concorrência. É o certo. Encomenda daquele velho, avaliada em bilhões de cruzeiros não podia ser feita a determinada firma sem que houvesse concorrência.

Antes de terminar, faço votos por que os pobres Barnabés, aqueles que estão na última classe de hierarquia, tenham seus vencimentos e "dobradinhas". Que também as viúvas do Governo se voltem para os pensionistas, viúvas e orfãos, para os trabalhadores com mais de 60 anos, cujo salário está ainda em três mil cruzeiros mensais.

Se o Presidente Jânio Quadros tomar as providências que recomendo, serei a acreditar que valeu alguma coisa falar perante o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, passo a ler para que conste dos Anais desta Casa a mereça o justo acolhimento dos eminentes colegas memorial em que os pracinhas apelam para os nossos sentimentos cívicos e para o nosso patriotismo, no sentido de nos manifestarmos contra o Veto apostado ao Projeto de Lei que concede o direito de aposentadoria aos 25 anos de serviço.

E o seguinte:

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1961. — Exm^o Sr. Senador Caiado de Castro.

Cordiais saudações.

Infelizmente somos forçados a apoiar para o ascenderado amor patriótico de V. Exa. e demais componentes do Congresso Nacional, lidamos representantes da vontade popular no sentido de defenderem os pracinhas contra o veto apostado à Lei que concede o direito de aposentadoria aos 25 anos de serviço, em tão boa hora votada, após metódico trabalho das

diversas Comissões com aprovação sabida do plenário.

A trajetória militar de V. Exa. que culminou gloriosamente nos campos de batalha, dá-nos a certeza de uma vitória a mais na vossa incansável luta de bem servir a pátria. Um dia, imantados pelos mesmos sentimentos, lutamos e sofremos, escrevendo com sangue, suor e lágrimas, a mais bela e inigualável página da nossa história.

Temos a certeza que todos os parlamentares reconheceram e proclamaram o nosso sacrifício ao votarem a Lei vetada.

Esta Lei foi, por paradoxal que pareça, a única recompensa real que até o momento nos foi concedida. Talvez tenhamos estado, quando nos batemos em luta contra os opressores; talvez, quem sabe, uma seleção de fidei jures resolvido com mais aceitação os cruciantes problemas da humanidade; talvez mesmo, comandante Caiado de Castro, o número de que fomos vítimas tivesse melhor ressonância na covardia da indiferença e do esquecimento.

Somente com julgamento tão desalentador encontramos explicação para o desinteresse com que são olhados os pracinhas. A consciência do dever cumprido, da-nos, no entanto, a necessária firmeza para enfrentarmos as incompreensões e injustiças.

Me, ce de Deus temos em V. Exa. uma testemunha dos propositos de um combatente. Sou V. Exa. que todos nos navegamos de soltar por vida agora, uns mostrando outros filitivamente, a terrica lembrança dos dias em que lutamos como companheiros inseparáveis, a morte, e como lenitivo, a fome e a dor, e uma facção tora sempre devastada. Não houve um só momento capaz de se manter insensível aos horrores que a guerra se nos apresentou. Se tudo isso não bastasse para de ser levada em conta a condição moral de nossa tropa quando caqui partiu. Era aquela da desejada, e, no entanto a fibra do soldado brasileiro se fez presente, suplantando essa deficiência a ponto de transformar a nossa tropa de mais poder da das que combateram no front italiano.

Não teríamos que as justificativas para o veto encontrar personificação nos senhores parlamentares.

Os pracinhas amparados pelo governo, são em número reduzido. Destes muitos já foram aposentados como neuroóticos e outros lutam o mesmo caminho, pois poucos, ou quase nenhum, são aqueles que não trouxeram esta terrica lembrança da Itália.

Confiando em Deus e na vontade do povo, representados pelos senhores congressistas, aguardamos com ansiedade o julgamento final que estamos certos nos fará justiça restituindo-nos o direito de nos aposentar, se assim Deus permitir aos 25 anos de serviços prestados à nossa querida pátria.

Com o respeito e a admiração que V. Exa. e demais senhores Senhores e Deputados são merecedores atenciosamente subscrevemo-nos.

— Elliott Serôa Ribeiro — Rua Campos Sales 143 ap. 402. — Estado da Guanabara. Gêlo Guimarães Loffi, Rua Sousa Dantas, 23, ap. 203. — Estêvão Corrêa, Rua Arassuaí, 153. Estado da Guanabara. — Manoel, Seriz Pereira, Rua Da Lapa 800. — Nelson Domingues da Silva, Al. S. Boaventura, 726, Niterói. — Roberto do Espírito Santo. Est. Plínio Casado 944, Nova Iguaçu. — Pedro Ferreira de Souza, Rua Costa Filho, 13 ap. 302, Marechal Hermes. — José Mathias da Fonseca, Av. Augusto Severo, 156, ap. 1.103. — Izais Vieira de Brito, R. Siberado Bitercourt, 170. — Edvaldo Ribeiro do Amparo, Av. Suburbana, 6.870, Pilares. — Veridiano Luiz Pinto, Rua União, 277, N. Iguaçu.

gu. — Elias Arthor, Estrada do Engenho Novo, 605, Anchieta, E.G. — Ulysses Simas, Rua Guatambu, 63, M. Hermes. — Mario Gonçalves, Rua Rio das Pedras, 15. — Augusto Moraes, Rua Givény, 157. E. do Rio. Francisco Antonio Muniz, Rua Diogo de Vasconcelos, 93, Leopoldina. — Domínio Campos, Av. Francisco Bicalho nº 10, P. Bandeira. — Salvador da Conceição Viviani, Rua Barata Ribeiro, nº 200. — Jurandyr Viveiros da Silveira, Rua Henrique Ferreira, 757. — Rocha Miranda. — Pedro Marcos de Souza, Rua Conselheiro Ferraz, 130, c. XII. — Vitorio Moraes de Souza, Rua Marina nº 60, Nova Iguaçu. — Ary Gualberto de Menezes, R. Uruguay, 140, casa 13, Tijuca. — Ruy Alves de Lima, Rua Itinga, 50, c. 9. — Jose Simeão de Lima, Ladeira do Barroso, 151, fundos. — Eloy Francisco dos Santos. — Joel Ferreira de Moraes, Rua Houart, 164, c. 2, Tijuca. — Alvaro de Oliveira Santos, Av. Suburbana número 1.496, Bloco 10, Entrada A ap. 104. — Jose Simões Pires, Rua Triunfo, 533, N. Iguaçu. — José de Souza, Q. 413-14, ap. 202, Bloco 21, F.C.P.

D.F.B. — Afonso Lopes de Carvalho, Q. 413-14, Bloco 15, ap. 102, F.C.P. D.F.B. — Waldemar Cândido Marques, Q. 413, Bloco 10, ap. 310, F.C.P. — Expediente Recundo de Souza, Q. 413, Bloco 12, ap. 301, F.C.P. — Fernando Antonio José, Setor Econômico, F.E.B. — Jeovah V. e Lapazelli, Setor Econômico Sul, Quadra 3, casa 3. — Altair Rangel, Setor Econômico, Quadra 9, casa 19.

Fra o que tinha a dizer. (Clui'o bem)

Enquanto discursava o Sr. Caiado de Castro o Sr. Armando de Figueiredo deu a Presidente 2, reatando a o Sr. Gilberto Martins.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Joaquim de Aguiar. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Basílio Celestino.

O SR. BASÍLIO CELESTINO:

(Não foi recebido pelo orador) — Senador Basílio Celestino, há poucos dias, apresentou à Comissão do Senado a Emenda Constitucional, que, nesta Casa, o nº 4 e a qual se pretende que seja redigida e aprovada pelo art. 30 da Constituição Federal.

Paralelamente, Sr. Presidente, que a única forma de tornar eficazes e efetivas as penalidades impostas, na legislação processual brasileira aos juízes que, injustificadamente, excedem os prazos legais estabelecidos para seus debates e sentenças, e ataves de uma emenda constitucional que permita, expressamente desobstar-se de seus vencimentos "tantas dias de vencimentos quantos forem as dias que excederem aqueles mestres prazos legais" e "em dobro esse desconto para efeito de contagem do tempo de serviço, para fins de aposentadoria".

Após a apreensão desta emenda Sr. Presidente o Estado de S. Paulo de dia 24 de junho último publicou, sobre a matéria, comentário que passo a ler:

Quando a Justiça falha...

Não deixa de ser sintomática a insistência com que, nas diferentes corporações do legislativo, parlamentares propõem a realização de reformas básicas da organização do Poder Judiciário ou alterações igualmente substanciais, em dispositivos que regulam o andamento do serviço forense.

Isso significa que as queixas do público, que freqüentemente aparecem nos jornais estão subindo e crescendo, até o ponto de impressionar os legisladores, levando-os a propor medidas que reduzam os inconvenientes

du eliminem as causas dos principais transtornos.

Ainda recentemente, na Assembleia Legislativa, um deputado propôs emenda constitucional visando abolir as férias coletivas dos magistrados (que tanto prejudicam o povo, uma vez que, enquanto os juizes descansam, ficam as populações sem Justiça), fundamentando sua iniciativa com a afirmação de que o Judiciário sempre consegue leis que favorecem a comodidade de seus membros sem jamais pensar no interesse das coletividades.

Agora, no plano federal, surge a proposta de emenda à Constituição, com o objetivo de permitir a publicação dos desembargadores e juizes que injustificadamente excedem os prazos legais, prejudicando com isso os interesses dos litigantes e, pior ainda, causando um mal irreparável à sociedade, quando a demora diz respeito a ações movidas pela Justiça Pública.

Juizes morosos constituem um mal crônico de quase todas as organizações judiciárias. Para os retardamentos, todavia, há sempre um determinado limite, que as circunstâncias explicam, ou mesmo justificam.

Nos últimos tempos, porém, o mal se tem agravado de uma forma que excede todos os limites da razoável. Os tribunais dão o mau exemplo: existem ministros e desembargadores que indevidamente conservam em seu poder autos sujeitos a decisão, às vezes por dois, três, quatro e cinco anos!

A emenda cuja apresentação comentamos, da autoria do senador Brasileiro Celestino, tem o fim de revigorar a multa que as leis estipulam para os magistrados excessivamente morosos, multa que foi julgada inconstitucional em face do princípio da irredutibilidade dos vencimentos dos membros do Judiciário. No fundo, porém, equivale a um protesto contra uma situação anômala, que não pode deixar de ser corrigida.

Os sintomas são expressivos. A insistência dos legisladores, igualmente, revela que as reclamações do público são inúmeras. Daí a necessidade dos julgadores fazerem um exame de consciência e tomarem eles próprios medidas em defesa do prestígio do Poder Judiciário antes que outros o façam. Mesmo porque, quando falha a Justiça, só na revolução o povo encontra remédio para seus males.

Sr. Presidente, é o comentário do jornal "O Estado de São Paulo", de 24 de junho de 1961.

Sem a aprovação da emenda constitucional apresentada, Sr. Presidente os preceitos dos artigos 24 e 25 do Código de Processo Civil, e 801 e 802 do Código de Processo Penal que permitem tais descontos como penalidade aos juizes, promotores e representantes da Fazenda que desrespeitam, sem motivo justificado, os prazos estabelecidos nos mesmos códigos, serão, na parte tocante aos juizes, autênticas letras mortas.

Tais descontos alcançarão apenas os promotores e os representantes da Fazenda, o que seria uma iniquidade, isso porque os juizes, que são justamente os mais responsáveis, na sua qualidade de dirigentes dos processos estarão fora do alcance daqueles preceitos legais, sob a proteção do mandamento constitucional vigente, que só permite sejam os seus vencimentos reduzíveis dos impostos gerais.

E como os descontos de que tratam já citados dispositivos das leis processuais civil e penal, não são impostos, mas virtualmente penas pecuniárias, sem o aprovação da emenda constitucional apresentada, não haverá possibilidade de se vitalizar, de se dar eficácia àqueles preceitos legais, na parte em que eles referem aos juizes.

É essa omissão do legislador constituinte que a emenda visa a corrigir e clarear.

Tal como redigido, o preceito constitucional do item III, do art. 95, da Carta Constitucional, torna inoperantes dispositivos legais que foram ditados pelo elevado propósito de obrigar-se juizes, promotores e representantes da fazenda a respeitar todos os prazos legais, e a somente excedê-los, com moderação, por motivos justificados.

A deixar-se como está o citado mandamento constitucional, continuarão os maus juizes, os omissos, os indolentes, os faltosos, que tanto deservem à justiça e desprestigiam o Poder Judiciário, a que pertencem na condição, odiosamente privilegiada, de pessoas intocáveis, paimando acima das próprias leis, num paraíso de irresponsabilidade e impunidade.

Repetimos, Sr. Presidente, para que jamais, em qualquer tempo, se argua que a nossa emenda constitucional constitui uma tentativa de restringir uma das garantias, asseguradas aos juizes na Carta Magna da República: o único propósito que temos em mente é possibilitar a punição do magistrado relapso e faltoso, que, sem motivo justo, sem motivos de força maior, amplia estende, alarga prazos fixados em lei de 48 horas, de 3 dias, de 5 dias, de 10 dias, de 20 dias, para longos meses e até longos anos, sacrificando sagrados direitos de partes litigantes, tornando um mito o ideal de justiça rápida, e convertendo num pavoroso suplício chinês o exercício das ações judiciais para assegurar o primado do direito e a efetivação da justiça.

Nova redação que a nossa emenda constitucional visa a dar ao preceito do item III, do art. 95, da Constituição Federal é uma proteção, é uma garantia a mais de que a lei, no Brasil, é feita para todos os cidadãos da República, para todos os homens do mundo que habitam este país, inclusive para os seus próprios juizes.

A Comissão Especial do Senado eleita para a apreciação da nossa emenda Constitucional, caberá dizer, agora, da sua procedência.

Integram-na figuras exponents da nossa cultura jurídica, advogados, cultores e mestres de direito, homens que militando nas lides forenses, conhecem os percalços e as agruras que atormentam a vida dos que freqüentam por profissão ou por necessidade, os pretórios das comarcas.

Eles certamente compreenderão o sentido e a significação da emenda que apresentamos, e que é, numa palavra, um esforço a mais no aprimoramento da Lei Maior, para que ela, a Constituição, faculte a eficácia das outras leis que gravitam sob o seu pálio protetor e sob a sua égide soberana (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido o seguinte:

OFÍCIO

Senhor-Presidente

No exercício eventual da Presidência da Comissão de Serviço Público Civil, solicito se digne Vossa Excelência, nos termos do art. 77 do Regimento, designar substitutos temporários aos Srs. Senadores Coimbra Bueno, Rui Carneiro, Nelson Maculan e Fausto Cabral que se acham ausentes.

Atenciosas saudações.

Senado, 10 de julho de 1961. — Aloísio de Carvalho.

Substitutos:

Para o Sr. Sen. Coimbra Bueno — o Sr. Sen. Fernandes Távora.
Para o Sr. Senador Rui Carneiro — o Sen. Alô Guimarães.

O SR. PRESIDENTE:

Deixa de ser feita a designação dos substitutos dos Srs. Senadores Nelson Maculan e Fausto Cabral, em virtude de não estarem presentes o Líder e os Vice-Líderes do Partido Trabalhista Brasileiro, para fazer a indicação.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo, que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para o de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

(Sessão de 11 de julho de 1961)

(Terça-Feira)

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 271, de 1953 (nº 1.870, de 1952, na Câmara), que institui o Fundo Partidário, regula sua distribuição e dá outras providências, tendo Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade (parecer rejeitado, em 27-6-1955, pelo Plenário, em discussão preliminar); da Comissão de Serviço Público Civil, pela rejeição; da Comissão de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA Nº 79, DE 10 DE JULHO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições resolve designar seu Gabinete, Decleiciano de Araújo Silva, Auxiliar de Portaria PL-9, e designar para substituí-lo Antônio Alves de Lima, Auxiliar de Limpeza PL-11

Secretaria do Senado Federal, em 10 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE JULHO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 79 de 5 de julho do corrente ano, que designou os funcionários Paulo Nunes Augusto de

Figueiredo, Cláudio Júlio de Freitas Crnaire e Jairo Brasiliano da Costa e designar para substituí-los Paulo Gomes Braga, Assessor Legislativo PL-3, Cláudio Júlio de Freitas Carneiro, Auxiliar Legislativo PL-10, Jairo Brasiliano da Costa, Ajudante de Almoxarife PL-7, para, sob a presidência do primeiro apurar as graves irregularidades ocorridas com os cartões de ponto na Portaria.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE JULHO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Therezinha Duarte, Auxiliar Legislativo PL-10, para ter exercício na Diretoria do Pessoal.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE JULHO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Maria de Lourdes Penna Belisário, Auxiliar Legislativo PL-10, para ter exercício no seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JULHO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Branca Borges Gues Bakaj, Auxiliar Legislativo PL-10, para ter exercício na Diretoria da Biblioteca.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE JULHO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Cid Sebastião de Franca Brugger, Auxiliar Legislativo PL-10, para ter exercício na Diretoria das Comissões.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE JULHO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Maria Terez Brown, Oficial Legislativo PL-8 para ter exercício na Diretoria do Expediente.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE JULHO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Maria Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo PL-8, para ter exercício na Diretoria do Pessoal.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de julho de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.